



# **Estatísticas do Comércio Internacional da Região Autónoma da Madeira**

**Resultados Provisórios**

**Ano 2015**

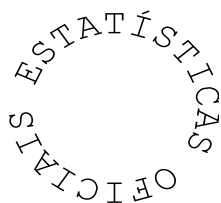
**ANO DE EDIÇÃO  
2016**

# ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

## DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resultados Provisórios

Ano 2015



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”*

## **Catálogo Recomendada**

### **Estatísticas do Comércio Internacional da Região Autónoma da Madeira. Resultados Provisórios, Funchal, 2003**

Estatísticas do Comércio Internacional da Região Autónoma da Madeira / Direção Regional de Estatística da Madeira: - Funchal: D.R.E.M., 2003 – Anual  
ISSN 1645-6637  
ISBN 978-989-8755-25-4

#### **Diretora Regional**

Dr.<sup>a</sup> Emília Alves

#### **Técnicos Responsáveis**

Dr. Paulo Vieira

E-mail: [paulo.vieira@ine.pt](mailto:paulo.vieira@ine.pt)

Dr. Miguel Martins

E-mail: [miguel.martins@ine.pt](mailto:miguel.martins@ine.pt)

Dra. Gina Granito

E-mail: [gina.granito@ine.pt](mailto:gina.granito@ine.pt)

Dra. Carla Sousa

E-mail: [carla.sousa@ine.pt](mailto:carla.sousa@ine.pt)

#### **Editor:**

Direção Regional de Estatística da Madeira  
Calçada de Santa Clara 38, 1º  
9004-545 Funchal  
Telefone: (+351) 291 720 060  
Fax: (+351) 291 741 909  
E-mail: [drem@ine.pt](mailto:drem@ine.pt)

#### **Impressão:**

Direção Regional de Estatística da Madeira

#### **Data de disponibilidade da informação:**

Outubro 2016

**Tiragem:** 5 exemplares

**Depósito Legal n.º** 191270/03

**Preço:** 6,00 € (Isento de IVA nos termos do nº2 do artº2 do CIVA)

#### **A DREM na Internet**

<http://estatistica.gov-madeira.pt/> ou <http://drem.ine.pt/>

## NOTA INTRODUTÓRIA

Através da presente publicação, a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) divulga os dados relativos ao Comércio Internacional realizado por operadores com sede na Região Autónoma da Madeira (RAM). São disponibilizados os resultados provisórios das estatísticas do Comércio Internacional relativas ao ano de 2015, sendo que os quadros da publicação contêm também os resultados definitivos de 2013 e 2014.

Ressalve-se que esta publicação engloba apenas o comércio que a RAM realiza com a União Europeia e países terceiros, excluindo-se as transações feitas com o restante território nacional, que constituirão até uma fatia importante do fluxo de entrada e saída de bens da Região, mas em relação à qual não existe informação.

A DREM expressa os seus agradecimentos a todos quantos contribuíram para a elaboração desta publicação, salientando-se muito particularmente as empresas que reportaram a sua informação no âmbito do Sistema Intrastat e à Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo envio atempado da informação relativa às declarações aduaneiras respeitantes ao comércio com os Países Terceiros e ainda, da informação mensal e trimestral relativa ao IVA, à qual a DREM acede via Instituto Nacional de Estatística, e que é essencial para o controlo de qualidade da informação produzida.

Mais dados sobre as estatísticas do Comércio Internacional poderão ser facultados aos utilizadores sob pedido específico dirigido à DREM, em condições a acordar, salvaguardando-se sempre o princípio do segredo estatístico.

A DREM aproveita a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística nesta área.

A Diretora Regional,



Emília Alves

## ÍNDICE

<b>SINAIS CONVENCIONAIS, UNIDADES DE MEDIDA, ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS.....</b>	<b>6</b>
<b>ANÁLISE DE RESULTADOS .....</b>	<b>9</b>
<b>QUADROS ESTATÍSTICOS .....</b>	<b>19</b>
1 - Comércio Internacional de Bens.....	21
2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países .....	22
3 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países .....	24
4 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Grupo de Produtos .....	26
5 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Grupo de Produtos .....	27
6 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos .....	28
7 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos .....	29
8 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos .....	30
9 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos .....	31
10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	32
11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	35
12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	38
13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	41
14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	44
15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	47
16 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3).....	50
17 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3).....	51
18 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3).....	52
19 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3).....	53
20 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3).....	54
21 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3).....	55
22 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	56

23 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	58
24 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	60
25 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	62
26 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	64
27 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	66
28 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3).....	68
29 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3).....	70
30 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Países .....	72
31 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Países .....	72
32 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos.....	73
33 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos.....	73
<b>METODOLOGIA, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÕES .....</b>	<b>75</b>
<b>NOTA METODOLÓGICA.....</b>	<b>80</b>
<b>CONCEITOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL.....</b>	<b>83</b>
<b>CLASSIFICAÇÕES .....</b>	<b>87</b>

## **SINAIS CONVENCIONAIS, UNIDADES DE MEDIDA, ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS**

### **SINAIS CONVENCIONAIS:**

...	Valor confidencial
x	Valor não disponível
ə	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
⊥	Quebra de série/comparabilidade
P <sub>e</sub>	Valor preliminar
P <sub>o</sub>	Valor provisório
R <sub>c</sub>	Valor retificado
R <sub>v</sub>	Valor revisto

Nota - por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas

### **UNIDADES DE MEDIDA:**

N <sup>o</sup>	Número absoluto
%	Percentagem

### **ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS:**

AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CI	Comércio Internacional
CPA	Classificação de Produtos por Atividades
CGCE	Classificação por Grandes Categorias Económicas
EM	Estado-membro
Eurostat	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
Extra-UE	Comércio com Países Terceiros (não pertencentes à União Europeia)
IES	Informação Empresarial Simplificada
INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Intra-UE	Comércio com os Estados-membros da União Europeia
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
IVNEI	Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego na Indústria
NC	Nomenclatura Combinada
SIGINQ	Sistema Global de Gestão de Inquéritos
UE	União Europeia

Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).

## **Análise dos Principais Resultados**

---



## ANÁLISE DE RESULTADOS

### Resultados globais<sup>1</sup>

De acordo com os dados provisórios de 2015 relativos ao Comércio Internacional de Bens, o saldo comercial das transações de bens registou um défice de 25,9 milhões de euros. O saldo negativo na Balança Comercial com o estrangeiro em 2015 agravou-se em 19,7 milhões de euros face ao observado em 2014, ano no qual este saldo (-6,3 milhões de euros) foi o menos negativo desde 1979.

A análise por tipo de fluxo mostra que quer as exportações (-16,5%) quer as importações (-0,9%) registaram uma diminuição em 2015, mais expressiva no primeiro caso do que no segundo, resultando num agravamento do saldo da balança comercial de bens acima mencionado. Em termos globais, as exportações rondaram os 105,0 milhões de euros, enquanto as importações superaram os 130,9 milhões de euros, traduzindo uma taxa de cobertura das importações pelas exportações de 80,2% (95,3% em 2014).

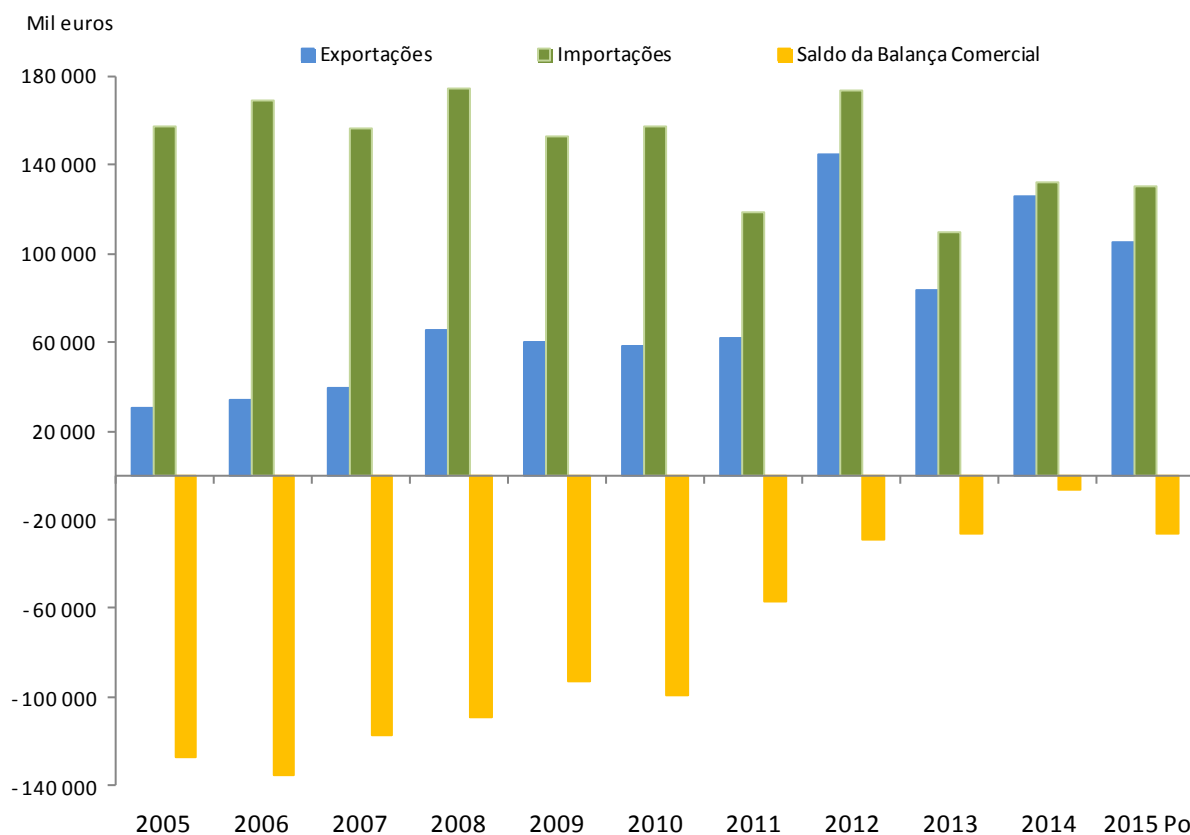
A diminuição das exportações foi essencialmente determinada pelas transações comerciais de bens com os países Extra-UE, que passaram de 99,6 milhões de euros em 2014 para 78,3 milhões de euros em 2015. As exportações para países Intra-UE rondaram os 26,7 milhões de euros em 2015, valor ligeiramente acima dos 26,2 milhões de euros contabilizados em 2014.

Tal como no caso das exportações, as importações de bens de origem intracomunitária aumentaram, diminuindo as provenientes de países extracomunitários. No primeiro caso, as importações atingiram os 116,3 milhões de euros no ano de 2015, 6,3 milhões de euros acima do contabilizado no ano precedente. Por sua vez, as aquisições feitas a países Extra-UE diminuíram de 22,0 milhões de euros em 2014 para 14,6 milhões de euros em 2015.

---

<sup>1</sup> Note-se que a informação regional do comércio internacional de bens tem por base a sede dos operadores, e não a região onde a transação física dos bens ocorreu.

**Gráf.1 – Comércio Internacional de Bens – Exportações, Importações e Saldo da Balança Comercial (2005-2015 Po)**

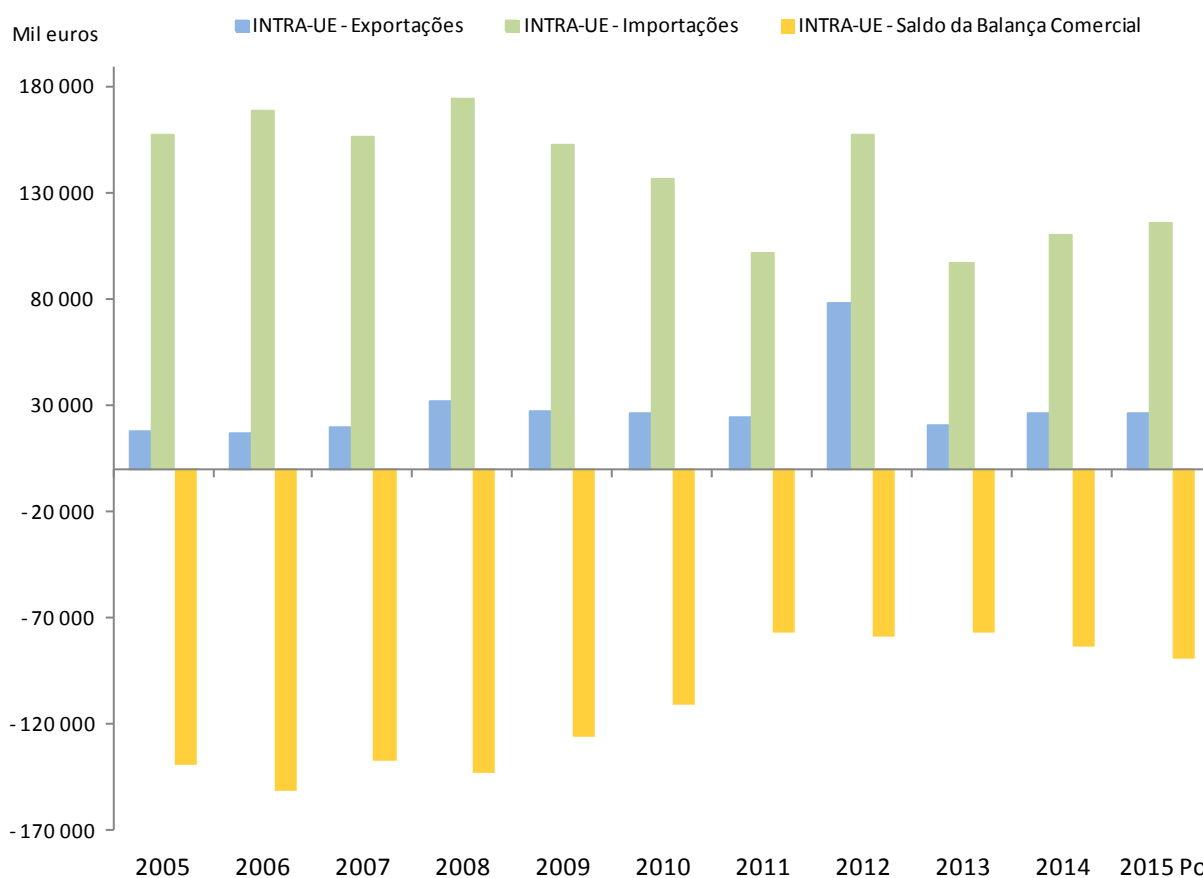


### Comércio Intra-UE de Bens

Em 2015, o saldo de transações comerciais de bens com países Intra-UE foi negativo em 89,6 milhões, agravando-se face a 2014, onde rondou os 83,8 milhões de euros negativos. Como evidencia o gráfico 2, o saldo com os países da UE tem-se degradado desde 2013.

As exportações Intra-UE aproximaram-se dos 26,7 milhões de euros, +2,1% que em 2014, enquanto as importações totalizaram 116,3 milhões de euros, o que representa um aumento de 5,8% face a 2014.

**Gráf.2 – Comércio Intra-UE de Bens – Exportações, Importações e Saldo da Balança Comercial (2005-2015 Po)**

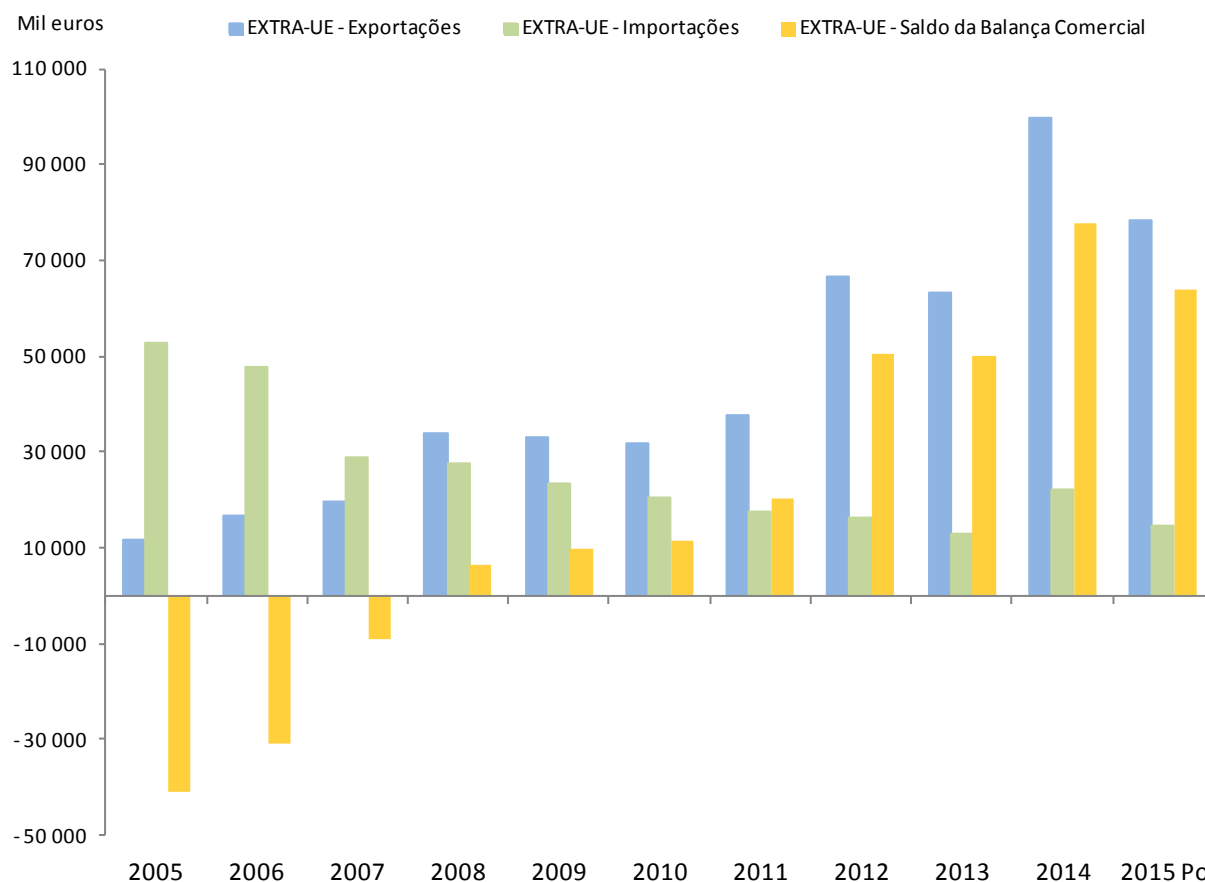


### Comércio Extra-UE de Bens

Desde 2008 que se verificam saldos positivos nas transações comerciais de bens com países Extra-UE. No ano de 2015 contabilizou-se um saldo de 63,7 milhões de euros, mais 13,9 milhões de euros que em 2014.

No ano em análise, as exportações de bens para os países Extra-UE atingiram os 78,3 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 21,4% face a 2014. Por sua vez, as importações de bens dos países Extra-UE rondaram os 14,6 milhões de euros em 2015, correspondendo a um decréscimo de 33,8% relativamente ao ano anterior.

**Gráf.3 – Comércio Extra-UE de Bens – Exportações, Importações e Saldo da Balança Comercial (2005-2015 Po)**



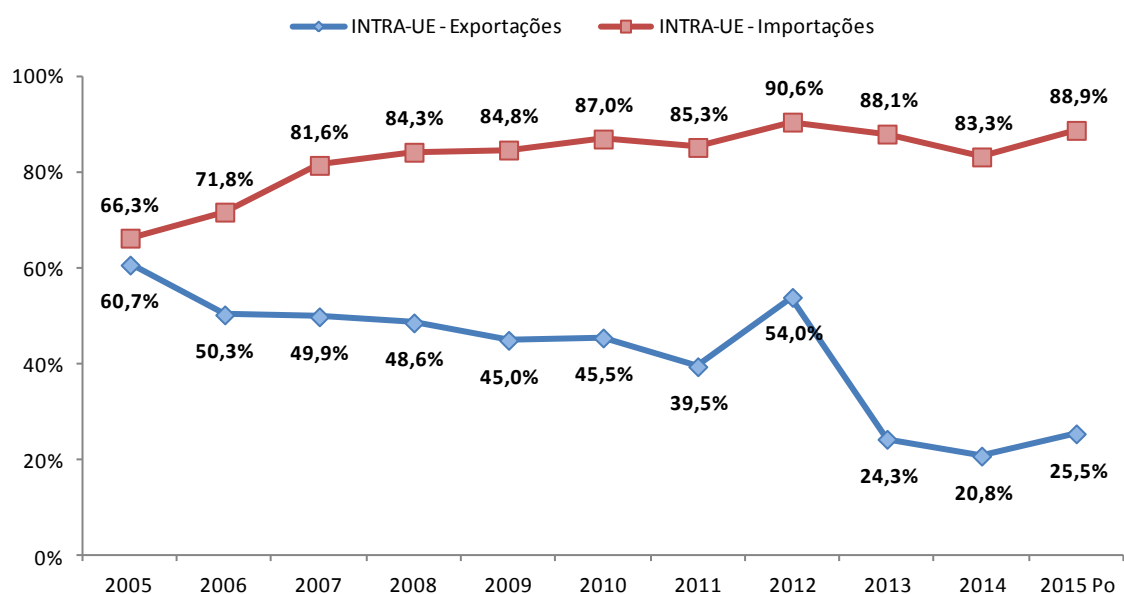
### Comparação por tipo de comércio e fluxo

Desde 2013 que as exportações para países Extra-UE passaram a representar entre 75% a 80% do total de exportações, depois dos sete anos anteriores, com exceção de 2011, ter existido um relativo equilíbrio entre a distribuição das exportações entre as suas componentes Intra-UE e Extra-UE.

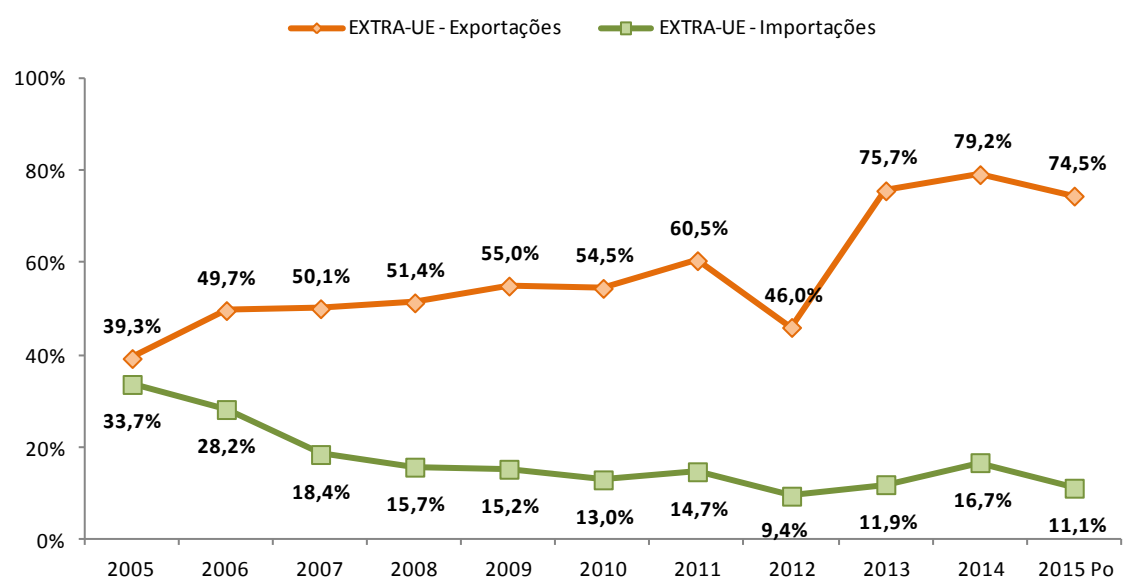
Como mostra o gráfico 4, os dados dos anos mais recentes são o culminar da progressiva menor preponderância da componente Intra-UE nas exportações, cuja quota estabilizou nos últimos três anos em valores compreendidos entre os 20,8% (2014) e os 25,5% (2015).

Ao contrário do que acontece com as exportações, o relacionamento da Região Autónoma da Madeira com os Estados-membros da UE continua a ser primordial no que concerne às importações de bens, mantendo-se o seu peso no total nos últimos nove anos num intervalo compreendido entre os 81,6% e os 90,6%. No ano em análise, essa quota foi de 88,9%, notando-se um aumento de 5,6 pontos percentuais face a 2014.

**Gráf.4 – Comércio Intra-UE de Bens – Peso das Exportações e Importações (2005-2015 Po)**



**Gráf.5 – Comércio Extra-UE de Bens – Peso das Exportações e Importações (2005-2015 Po)**



## Principais Países

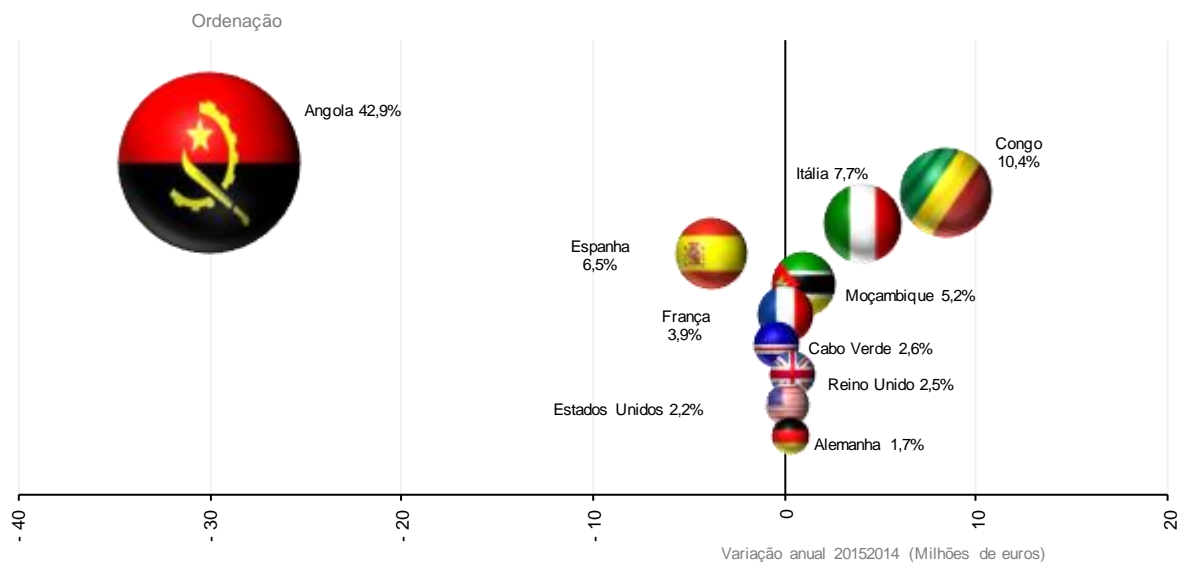
### Exportação de Bens

Os principais países de destino para os bens exportados pela Região Autónoma da Madeira, em 2015, foram Angola, Congo e Itália, que concentraram 61,1% do valor total das exportações de bens.

No ano de 2015, as exportações de bens para Angola registaram um decréscimo de 40,0% face ao ano anterior, não ultrapassando um total de 45,1 milhões de euros. Apesar desta quebra, Angola mantém a sua posição como principal país de destino das exportações de bens (peso de 42,9%), seguindo-se o Congo, país para o qual foram exportados bens no valor de 11,0 milhões de euros (+8,3 milhões de euros que em 2014). As exportações de bens para Itália também aumentaram 4,0 milhões de euros em 2015 face a 2014, totalizando 8,1 milhões de euros.

Depois destes três países, seguiram-se Espanha e Moçambique, destinos para os quais as exportações rondaram os 6,8 e 5,5 milhões de euros, respetivamente.

**Gráf.6 – Comércio Internacional de Bens – Exportações**  
**Principais países de destino, 2015 Po**



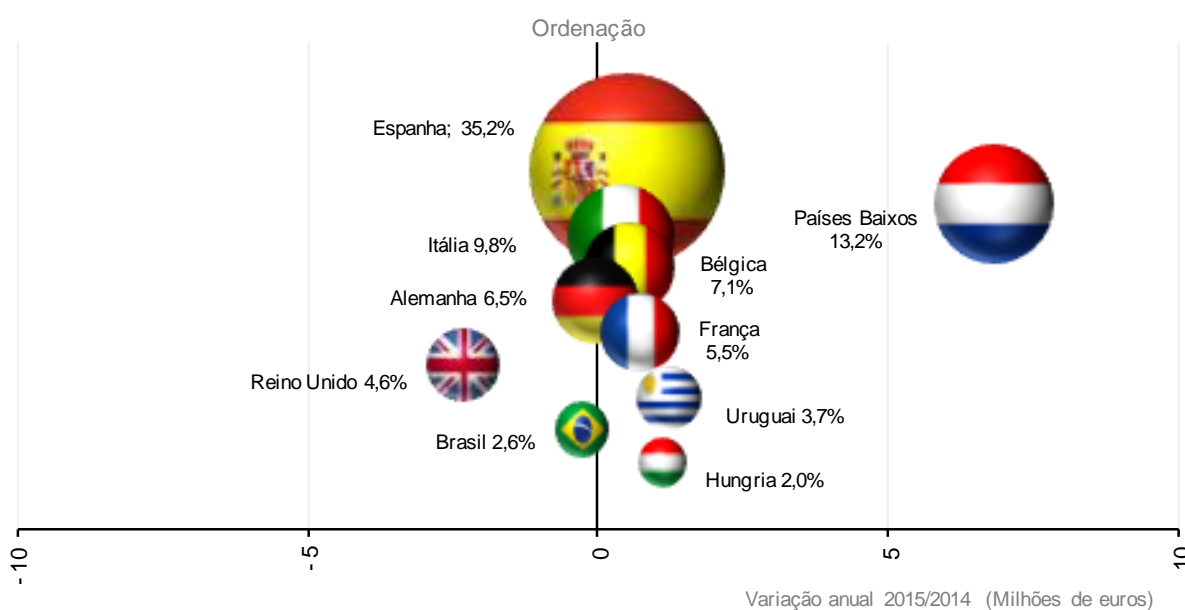
Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2015.

## Importação de Bens

No ano de 2015, Espanha, Países Baixos e Itália foram os principais países fornecedores de bens à Região Autónoma da Madeira. No seu conjunto, representaram 58,2% do valor total das importações de bens.

As importações de Espanha aumentaram 1,1% em 2015 face a 2014, ultrapassaram os 46,0 milhões de euros. Este país mantém-se claramente como o principal fornecedor de bens à Região Autónoma da Madeira (quota de 35,2%), situação que desde o início do século apenas não se verificou em 2007. Os Países Baixos surgem na segunda posição com um valor a rondar os 17,3 milhões de euros (+6,8 milhões de euros que em 2014). As importações da Itália aproximaram-se dos 12,9 milhões de euros, tendo aumentado 0,4 milhões de euros em 2015 face a 2014.

**Gráf.7 – Comércio Internacional de Bens – Importações**  
**Principais países fornecedores, 2015 Po**



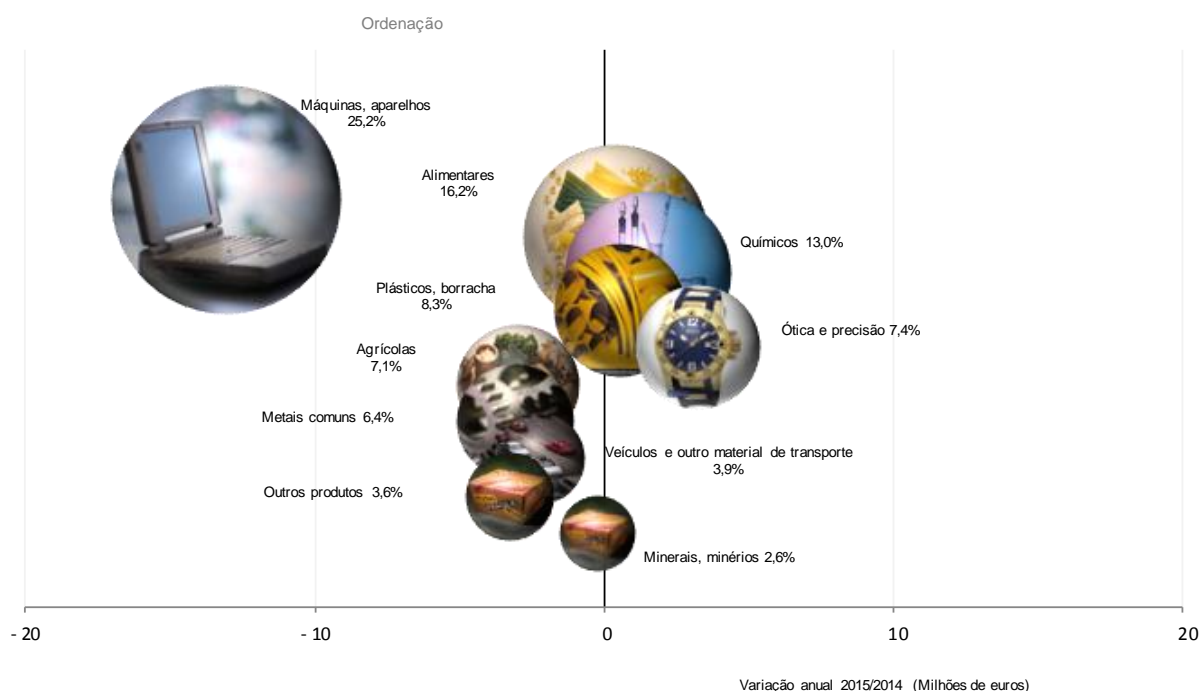
Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das importações de bens em 2015.

## Principais Produtos

### Exportações de Bens

No que respeita aos produtos exportados no ano de 2015, há que referir que as *Máquinas e aparelhos* destacaram-se dos demais grupos de produtos, representando 25,2% do total de exportações (26,5 milhões de euros). Seguiram-se os *Alimentares* e os *Químicos*, cujo montante exportado atingiu os 17,0 e os 13,7 milhões de euros, respetivamente. No seu conjunto, estes três grupos de produtos representaram 54,5% do total (mantendo o mesmo peso que em 2014).

**Gráf.8 – Comércio Internacional de Bens – Exportações**  
**Principais grupos de produtos, 2015 Po**

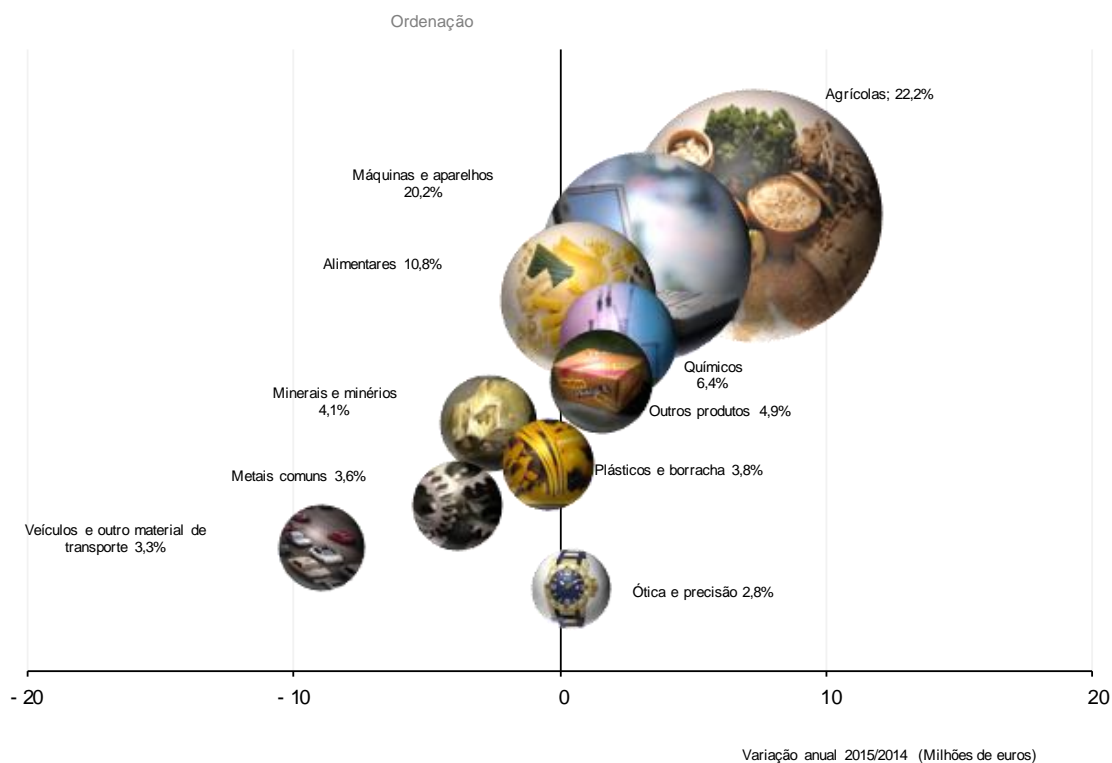


Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2015.

### Importações de Bens

Em 2015, os produtos *Agrícolas* destacaram-se como principal bem importado, totalizando perto de 38,9 milhões de euros, o que se traduziu num peso de 29,7% face ao total. As importações deste tipo de bens cresceram 23,0% face a 2014. Depois dos produtos *Agrícolas*, os grupos de produtos que tiveram maior preponderância nas importações foram as *Máquinas e aparelhos* e os *Alimentares*, cujos montantes importados rondaram os 26,5 e os 14,2 milhões de euros, respetivamente. Em conjunto estes três grupos representaram 60,8% do total das importações de bens (51,9% em 2014).

**Gráf.9 – Comércio Internacional de Bens – Importações**  
**Principais grupos de produtos, 2015 Po**



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2015.

**Exportações e importações de Empresas licenciadas no CINM**

De acordo com a análise feita pela DREM, as empresas licenciadas no Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM) foram responsáveis por exportações no valor de 83,9 milhões de euros em 2015, valor inferior aos 100,3 milhões de euros observados no ano precedente. Contudo, o peso das exportações realizadas por aquelas empresas face ao total manteve-se próximo dos 80% em ambos os anos.

No que diz respeito às importações realizadas pelas empresas licenciadas no CINM, o valor dos bens adquiridos a empresas estrangeiras em 2015 rondou os 49,3 milhões de euros, montante ligeiramente inferior ao do ano precedente, no qual ultrapassou os 53,1 milhões de euros. Esta quebra implicou uma redução da proporção das importações feitas pelas empresas licenciadas no CINM face ao total, de 37,7% em 2014 para 40,2% em 2015.



## **Quadros estatísticos**

---



1 - Comércio Internacional de Bens

Ano	Exportações			Importações			Saldo da Balança Comercial			Taxa de Cobertura		
	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL
	Milhares de euros									%		
<b>2013</b>	20 309	63 234	<b>83 543</b>	96 932	13 101	<b>110 033</b>	- 76 623	50 133	<b>- 26 490</b>	21,0	482,7	<b>75,9</b>
<b>2014</b>	26 162	99 610	<b>125 772</b>	109 995	22 030	<b>132 025</b>	- 83 833	77 580	<b>- 6 253</b>	23,8	452,2	<b>95,3</b>
<b>2015 Po</b>	26 723	78 274	<b>104 997</b>	116 322	14 580	<b>130 903</b>	- 89 600	63 694	<b>- 25 906</b>	23,0	536,8	<b>80,2</b>

2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Zonas Económicas e Principais Países	2013	2014	2015 Po
<b>Total</b>	<b>83 543</b>	<b>125 772</b>	<b>104 997</b>
<b>África</b>	<b>54 444</b>	<b>89 204</b>	<b>66 493</b>
PALOP	53 856	83 147	53 525
Angola	46 702	75 147	45 091
Cabo Verde	2 946	3 279	2 768
Guiné-Bissau	110	29	89
Moçambique	3 964	4 559	5 460
São Tomé e Príncipe	133	133	117
África do Sul	100	135	47
Argélia	120	141	88
Camarões	195	280	159
Chade	0	0	434
Congo	1	2 629	10 955
Gana	43	7	117
Guiné	17	0	0
Guiné Equatorial	23	2 791	306
Marrocos	19	0	9
Senegal	69	73	147
Tunísia	0	0	567
Outros África	0	2	140
<b>América</b>	<b>5 945</b>	<b>5 322</b>	<b>4 424</b>
Brasil	195	202	99
Canadá	325	324	176
Colômbia	1 639	598	1 037
Cuba	99	233	131
Curaçau	14	34	0
Equador	81	82	0
Estados Unidos	2 206	2 176	2 273
México	1	199	54
Paraguai	9	0	0
Panamá	0	64	0
Peru	36	13	0
Venezuela	1 340	1 391	603
Outros América	2	4	51
<b>Ásia</b>	<b>1 752</b>	<b>3 099</b>	<b>4 866</b>
Arábia Saudita	38	0	41
China	102	112	312
Coreia do Sul	3	5	22
Emiratos Árabes Unidos	4	684	209
Hong-Kong	68	80	20
Índia	0	0	414
Israel	12	20	21
Japão	1 424	1 504	1 768
Macau	22	463	1 801
Paquistão	0	106	29
Singapura	58	27	203
Tailândia	5	2	4
Timor Leste	13	68	0
Outros Ásia	3	26	22

2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Zonas Económicas e Principais Países	2013	2014	2015 Po
<b>Europa</b>	<b>20 839</b>	<b>27 004</b>	<b>27 942</b>
UE <sup>(1)</sup>	20 127	26 028	26 544
Alemanha	1 511	1 543	1 818
Áustria	510	163	148
Bélgica	734	815	1 144
Bulgária	8	152	39
Dinamarca	169	269	257
Espanha	5 851	10 677	6 831
Estónia	2	24	17
Finlândia	147	174	186
França	3 771	4 078	4 077
Grécia	5	259	44
Hungria	34	0	0
Irlanda	54	33	32
Itália	2 228	4 080	8 107
Luxemburgo	24	23	22
Malta	168	2	5
Países Baixos	579	416	420
Polónia	311	565	251
Reino Unido	3 537	2 331	2 640
República Checa	28	23	27
Roménia	0	12	2
Suécia	444	306	350
Outros UE	11	82	127
Outros Europa	711	975	1 398
Noruega	140	125	149
Rússia	134	280	151
Suíça	378	560	1 074
Turquia	26	0	0
Ucrânia	25	6	20
Restantes	9	3	4
<b>Oceânia</b>	<b>71</b>	<b>116</b>	<b>86</b>
Austrália	57	116	82
Nova Zelândia	14	0	3
<b>Abastecimentos e provisões de bordo</b>	<b>492</b>	<b>1 028</b>	<b>1 186</b>
UE <sup>(1)</sup>	181	134	179
Países terceiros	311	894	1 007

<sup>(1)</sup> A agregação destas rubricas corresponde ao valor do INTRA-UE nos restantes quadros da publicação.

3 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Zonas Económicas e Principais Países	2013	2014	2015 Po
<b>Total</b>	<b>110 033</b>	<b>132 025</b>	<b>130 903</b>
<b>África</b>	<b>1 006</b>	<b>661</b>	<b>2 147</b>
PALOP	80	183	338
Angola	6	1	242
Cabo Verde	7	119	27
Moçambique	66	63	68
Outros PALOP	1	0	0
África do Sul	49	64	41
Congo	6	0	0
Egito	0	26	4
Marrocos	188	1	2
Mauritânia	3	0	0
Quênia	91	0	207
Senegal	0	10	0
Tanzânia	464	378	751
Uganda	0	0	141
Zimbábue	105	0	663
Outros África	19	0	0
<b>América</b>	<b>7 407</b>	<b>8 388</b>	<b>9 434</b>
Argentina	0	27	0
Brasil	3 508	3 651	3 395
Canadá	112	30	63
Colômbia	457	456	257
Estados Unidos	516	554	743
México	8	16	71
Peru	32	36	33
Uruguai	2 739	3 587	4 828
Venezuela	34	32	42
Outros América	0	0	1
<b>Ásia</b>	<b>2 904</b>	<b>2 049</b>	<b>1 537</b>
Arábia Saudita	0	0	0
Bangladesh	58	140	0
China	2 422	1 240	1 028
Coreia do Sul	20	22	5
Emiratos Árabes Unidos	1	40	18
Hong-Kong	41	63	52
Índia	28	5	91
Indonésia	1	4	79
Israel	72	208	12
Japão	10	2	8
Libano	20	160	125
Mongólia	0	47	0
Paquistão	0	47	55
Sri Lanka	8	0	0
Tailândia	12	10	8
Taiwan	58	53	32
Vietname	153	6	22
Outros Ásia	1	2	3

3 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Zonas Económicas e Principais Países	2013	2014	2015 Po
<b>Europa</b>	<b>97 265</b>	<b>119 428</b>	<b>116 738</b>
UE	96 932	109 995	116 322
Alemanha	5 541	8 574	8 573
Áustria	365	669	1 041
Bélgica	4 665	8 795	9 345
Bulgária	140	96	259
Chipre	568	118	35
Dinamarca	864	1 134	1 211
Eslováquia	1	38	6
Eslovénia	34	70	25
Espanha	43 557	45 511	46 018
Estónia	138	16	55
Finlândia	246	490	467
França	4 067	6 438	7 169
Grécia	176	849	146
Hungria	184	1 494	2 621
Irlanda	313	307	53
Itália	11 735	12 434	12 855
Letónia	0	27	0
Lituânia	29	29	285
Luxemburgo	32	17	9
Malta	1	1	8
Países Baixos	7 885	10 444	17 282
Polónia	31	319	586
Reino Unido	14 567	8 366	6 065
República Checa	1 398	3 166	1 635
Roménia	299	222	75
Suécia	98	374	497
Outros UE	ə	ə	1
Outros Europa	333	9 432	416
Noruega	12	5	1
Rússia	2	0	1
Suíça	213	78	54
Turquia	95	9 333	334
Ucrânia	8	16	0
Restantes	3	1	26
<b>Oceânia</b>	<b>1 452</b>	<b>1 499</b>	<b>1 046</b>
Austrália	2	19	6
Nova Zelândia	1 450	1 480	1 039

4 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>83 543</b>	<b>125 772</b>	<b>104 997</b>
1	Agrícolas	6 324	10 446	7 454
2	Alimentares	14 316	16 672	17 047
3	Combustíveis minerais	221	2 569	1 298
4	Químicos	10 173	12 209	13 679
5	Plásticos, borracha	5 937	8 242	8 743
6	Peles, couros	346	228	105
7	Madeira, cortiça	393	1 289	491
8	Pasta celulósicas e papel	396	448	406
9	Matérias têxteis	1 108	861	1 792
10	Vestuário	2 064	1 765	787
11	Calçado	509	615	1 607
12	Minerais, minérios	2 965	3 004	2 733
13	Metais comuns	11 115	9 857	6 761
14	Máquinas, aparelhos	13 989	39 612	26 494
15	Veículos e outro material de transporte	1 348	6 360	4 091
16	Ótica e precisão	5 255	4 508	7 726
17	Outros produtos	7 083	7 087	3 784

5 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>110 033</b>	<b>132 025</b>	<b>130 903</b>
1	Agrícolas	25 503	31 586	38 855
2	Alimentares	9 099	13 555	14 198
3	Combustíveis minerais	67	85	84
4	Químicos	4 736	6 189	8 314
5	Plásticos e borracha	5 297	5 450	4 983
6	Peles, couros	579	668	388
7	Madeira e cortiça	775	802	931
8	Pasta celulósicas e papel	2 423	2 685	2 364
9	Matérias têxteis	3 213	3 384	3 707
10	Vestuário	3 554	3 514	3 559
11	Calçado	2 688	2 638	2 537
12	Minerais e minérios	5 736	8 118	5 388
13	Metais comuns	7 191	8 536	4 659
14	Máquinas e aparelhos	12 783	23 322	26 503
15	Veículos e outro material de transporte	18 043	13 321	4 363
16	Ótica e precisão	2 845	3 324	3 713
17	Outros produtos	5 499	4 846	6 354

6 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>20 309</b>	<b>26 162</b>	<b>26 723</b>
1	Agrícolas	5 625	10 349	6 683
2	Alimentares	8 486	10 377	10 997
3	Combustíveis minerais	0	0	0
4	Químicos	206	525	544
5	Plásticos, borracha	94	105	327
6	Peles, couros	120	173	ə
7	Madeira, cortiça	23	245	39
8	Pasta celulósicas e papel	2	3	35
9	Matérias têxteis	259	217	1 103
10	Vestuário	286	116	138
11	Calçado	236	334	370
12	Minerais, minérios	222	ə	3
13	Metais comuns	396	14	1
14	Máquinas, aparelhos	1 380	2 502	5 239
15	Veículos e outro material de transporte	ə	ə	5
16	Ótica e precisão	885	335	16
17	Outros produtos	2 090	867	1 222

7 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>96 932</b>	<b>109 995</b>	<b>116 322</b>
1	Agrícolas	16 987	22 749	28 430
2	Alimentares	8 757	13 070	13 952
3	Combustíveis minerais	66	85	84
4	Químicos	4 663	6 169	8 298
5	Plásticos e borracha	5 147	4 912	4 760
6	Peles, couros	562	635	349
7	Madeira e cortiça	678	798	907
8	Pasta celulósicas e papel	2 323	2 579	2 269
9	Matérias têxteis	3 177	3 257	3 678
10	Vestuário	2 877	2 724	3 004
11	Calçado	2 567	2 536	2 429
12	Minerais e minérios	5 464	7 663	5 282
13	Metais comuns	7 045	8 460	4 543
14	Máquinas e aparelhos	12 542	22 907	25 323
15	Veículos e outro material de transporte	17 783	3 688	4 278
16	Ótica e precisão	2 464	3 239	3 643
17	Outros produtos	3 831	4 525	5 092

8 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>63 234</b>	<b>99 610</b>	<b>78 274</b>
1	Agrícolas	699	97	771
2	Alimentares	5 830	6 295	6 050
3	Combustíveis minerais	221	2 569	1 298
4	Químicos	9 967	11 684	13 135
5	Plásticos, borracha	5 843	8 137	8 415
6	Peles, couros	226	55	105
7	Madeira, cortiça	369	1 044	451
8	Pasta celulósicas e papel	395	445	371
9	Matérias têxteis	849	644	689
10	Vestuário	1 778	1 650	649
11	Calçado	274	282	1 237
12	Minerais, minérios	2 744	3 004	2 730
13	Metais comuns	10 719	9 843	6 761
14	Máquinas, aparelhos	12 609	37 111	21 255
15	Veículos e outro material de transporte	1 348	6 359	4 086
16	Ótica e precisão	4 370	4 173	7 710
17	Outros produtos	4 993	6 220	2 562

9 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>13 101</b>	<b>22 030</b>	<b>14 580</b>
1	Agrícolas	8 516	8 837	10 425
2	Alimentares	342	485	246
3	Combustíveis minerais	2	0	0
4	Químicos	73	20	16
5	Plásticos e borracha	150	538	223
6	Peles, couros	17	34	39
7	Madeira e cortiça	96	4	24
8	Pasta celulósicas e papel	100	105	95
9	Matérias têxteis	36	127	29
10	Vestuário	678	791	555
11	Calçado	121	102	109
12	Minerais e minérios	273	455	106
13	Metais comuns	146	77	116
14	Máquinas e aparelhos	241	416	1 181
15	Veículos e outro material de transporte	260	9 632	85
16	Ótica e precisão	381	86	70
17	Outros produtos	1 668	321	1 262

10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>		<b>83 543</b>	<b>125 772</b>	<b>104 997</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>5 419</b>	<b>10 401</b>	<b>5 316</b>
	01	Animais vivos	0	0	0
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	8	1	29
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	5 400	9 959	5 073
	04	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	12	441	214
	05	Produtos de origem animal, n.e.	0	0	0
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>897</b>	<b>43</b>	<b>87</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	24	1	ə
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	21	1	11
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	17	ə	24
	09	Café, chá, mate e especiarias	44	4	48
	10	Cereais	3	ə	0
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	778	0	ə
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	10	36	4
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	0	ə	ə
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	0	0
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>8</b>	<b>2</b>	<b>2 051</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	8	2	2 051
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>14 745</b>	<b>16 874</b>	<b>17 047</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	20	2	ə
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	157	626	478
	18	Cacau e suas preparações	0	85	21
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pasteleria	56	27	23
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	7	21	12
	21	Preparações alimentícias diversas	7	1 348	845
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	14 069	14 556	15 640
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	0	7	27
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	429	202	0
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>722</b>	<b>3 046</b>	<b>1 741</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	499	477	442
	26	Minérios, escórias e cinzas	1	0	1
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	221	2 569	1 298
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>10 173</b>	<b>12 209</b>	<b>13 679</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	1 116	1 202	599
	29	Produtos químicos orgânicos	134	413	283
	30	Produtos farmacêuticos	160	805	3 139
	31	Aduos (fertilizantes)	0	0	0
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	6 554	7 377	6 924
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	514	336	158
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	59	125	215
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	89	98	88
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	1	0	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	85	41	15
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	1 461	1 814	2 258

10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2013	2014	2015 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>5 937</b>	<b>8 242</b>	<b>8 743</b>
	39	Plástico e suas obras	4 577	7 001	7 580
	40	Borracha e suas obras	1 359	1 241	1 163
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>346</b>	<b>228</b>	<b>105</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	120	173	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	226	55	105
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>393</b>	<b>1 289</b>	<b>491</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	371	1 281	481
	45	Cortiça e suas obras	1	7	8
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	21	ə	2
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>396</b>	<b>448</b>	<b>406</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	ə	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	257	344	251
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	140	104	155
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>3 172</b>	<b>2 626</b>	<b>2 579</b>
	50	Seda	0	0	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	0
	52	Algodão	21	35	6
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	ə	0	ə
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	10	2	40
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	8	50	8
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	19	21	16
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	98	88	57
	58	Tecidos especiais; tecidos tuçados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	21	45	15
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	115	139	75
	60	Tecidos de malha	130	91	1 028
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	414	326	178
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1 650	1 439	609
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	686	392	547
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>569</b>	<b>655</b>	<b>1 649</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	509	615	1 607
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	60	37	35
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	0	2	6
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	0	0	2
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>2 465</b>	<b>2 527</b>	<b>2 291</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	963	1 065	1 098
	69	Produtos cerâmicos	1 355	1 042	920
	70	Vidro e suas obras	147	420	272

10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2013	2014	2015 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>165</b>	<b>139</b>	<b>153</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	165	139	153
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>11 115</b>	<b>9 857</b>	<b>6 761</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	4 387	4 216	519
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	4 233	4 198	4 291
	74	Cobre e suas obras	55	23	231
	75	Níquel e suas obras	e	0	0
	76	Alumínio e suas obras	986	821	907
	78	Chumbo e suas obras	0	0	e
	79	Zinco e suas obras	2	1	0
	80	Estanho e suas obras	e	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	5	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	528	274	540
	83	Obras diversas de metais comuns	918	324	273
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>13 989</b>	<b>39 612</b>	<b>26 494</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	8 425	31 030	18 343
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	5 564	8 583	8 152
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>1 348</b>	<b>6 360</b>	<b>4 091</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	238	511	160
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	1 108	5 848	3 781
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	3	0	150
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>5 255</b>	<b>4 508</b>	<b>7 726</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	5 162	4 316	7 710
	91	Artigos de relojoaria	93	192	16
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	e	0	e
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>4 325</b>	<b>6 489</b>	<b>3 287</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	3 926	5 572	2 134
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	27	616	901
	96	Obras diversas	372	301	252
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>2 105</b>	<b>217</b>	<b>301</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	1 773	20	23
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	331	197	278

11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>		<b>110 033</b>	<b>132 025</b>	<b>130 903</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>21 298</b>	<b>26 546</b>	<b>30 241</b>
	01	Animais vivos	97	97	72
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	13 631	13 854	12 969
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	5 631	4 872	6 279
	04	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	1 697	7 523	10 679
	05	Produtos de origem animal, n.e.	242	200	242
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>3 829</b>	<b>4 275</b>	<b>6 177</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	750	752	904
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	1 767	1 688	2 227
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	304	860	1 930
	09	Café, chá, mate e especiarias	162	112	124
	10	Cereais	14	82	127
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	598	592	644
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	174	188	180
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	47	1	33
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	13	1	8
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>377</b>	<b>766</b>	<b>2 437</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	377	766	2 437
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>9 577</b>	<b>14 358</b>	<b>15 677</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	700	733	946
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	2 022	2 296	1 913
	18	Cacau e suas preparações	147	194	147
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	1 448	1 564	1 749
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	2 578	2 938	2 802
	21	Preparações alimentícias diversas	414	3 979	5 221
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	1 695	1 709	1 360
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	97	142	60
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	477	803	1 479
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>474</b>	<b>3 100</b>	<b>481</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	406	3 015	395
	26	Minérios, escórias e cinzas	e	0	2
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	67	85	84
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>4 736</b>	<b>6 189</b>	<b>8 314</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	124	160	143
	29	Produtos químicos orgânicos	297	2 868	4 842
	30	Produtos farmacêuticos	831	358	499
	31	Adubos (fertilizantes)	445	340	394
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	363	217	234
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	1 119	1 040	1 043
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	510	530	458
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	56	50	59
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	14	5	11
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	219	149	216
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	759	472	415

11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2013	2014	2015 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>5 297</b>	<b>5 450</b>	<b>4 983</b>
	39	Plástico e suas obras	2 262	2 931	2 721
	40	Borracha e suas obras	3 035	2 519	2 261
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>579</b>	<b>668</b>	<b>388</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	ə	ə	3
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	577	664	383
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	2	4	2
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>775</b>	<b>802</b>	<b>931</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	758	796	922
	45	Cortiça e suas obras	1	1	4
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	16	6	6
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>2 423</b>	<b>2 685</b>	<b>2 364</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	3	1	2
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	2 093	2 384	2 081
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	328	300	281
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>6 767</b>	<b>6 898</b>	<b>7 266</b>
	50	Seda	2	5	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	3	ə	0
	52	Algodão	188	49	328
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	107	62	62
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	1 837	2 199	1 794
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	37	42	29
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	383	395	655
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	324	346	447
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	15	16	25
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	47	66	35
	60	Tecidos de malha	4	12	25
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	2 296	2 272	2 464
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1 258	1 242	1 095
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	266	190	307
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>2 930</b>	<b>2 799</b>	<b>2 704</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	2 688	2 638	2 537
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	73	48	66
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	115	73	76
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	54	39	24
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>5 330</b>	<b>5 104</b>	<b>4 991</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	3 652	3 243	3 752
	69	Produtos cerâmicos	766	735	610
	70	Vidro e suas obras	912	1 126	629

11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2013	2014	2015 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>520</b>	<b>341</b>	<b>333</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	520	341	333
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>7 191</b>	<b>8 536</b>	<b>4 659</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	3 624	3 399	405
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	2 310	3 956	2 798
	74	Cobre e suas obras	46	60	89
	75	Níquel e suas obras	1	1	1
	76	Alumínio e suas obras	402	416	524
	78	Chumbo e suas obras	3	0	0
	79	Zinco e suas obras	19	1	1
	80	Estanho e suas obras	ə	ə	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	1	0	1
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	225	301	473
	83	Obras diversas de metais comuns	562	402	367
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>12 783</b>	<b>23 322</b>	<b>26 503</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	8 489	18 383	17 620
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	4 294	4 939	8 884
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>18 043</b>	<b>13 321</b>	<b>4 363</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	379	511	698
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	1 746	3 247	3 621
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	1	9	1
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	15 918	9 554	44
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>2 845</b>	<b>3 324</b>	<b>3 713</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	2 598	3 150	3 598
	91	Artigos de relojoaria	193	139	68
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	54	36	47
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ə</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	1	1	ə
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>3 762</b>	<b>3 192</b>	<b>4 243</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	2 990	1 814	2 644
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	642	1 271	1 458
	96	Obras diversas	131	106	141
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>497</b>	<b>348</b>	<b>132</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	497	348	132
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	0	0	0

12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>		<b>20 309</b>	<b>26 162</b>	<b>26 723</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>5 365</b>	<b>10 310</b>	<b>5 104</b>
	01	Animais vivos	0	0	0
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	0	0	0
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	5 363	9 869	4 890
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	3	441	213
	05	Produtos de origem animal, n.e.	0	0	0
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>260</b>	<b>39</b>	<b>25</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	24	1	0
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	0	1	11
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	ə	0	14
	09	Café, chá, mate e especiarias	ə	0	0
	10	Cereais	0	0	0
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	225	0	0
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	10	36	0
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	0	ə	ə
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	0	0
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 554</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	0	0	1 554
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>8 524</b>	<b>10 377</b>	<b>10 997</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	0	0	0
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	7	398	456
	18	Cacau e suas preparações	0	0	0
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	51	13	8
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	4	ə	5
	21	Preparações alimentícias diversas	0	234	102
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	8 424	9 731	10 427
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	0	0	0
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	39	0	0
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>ə</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	ə	0	0
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	0	0
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	0	0	0
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>206</b>	<b>525</b>	<b>544</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	4	6	6
	29	Produtos químicos orgânicos	0	157	73
	30	Produtos farmacêuticos	48	162	401
	31	Adubos (fertilizantes)	0	0	0
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	0	ə	0
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	147	189	64
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	7	ə	0
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	0	0	0
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	0	0	0
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	0	9	0

12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2013	2014	2015 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>94</b>	<b>105</b>	<b>327</b>
	39	Plástico e suas obras	88	105	327
	40	Borracha e suas obras	6	ə	0
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>120</b>	<b>173</b>	<b>ə</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	120	173	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	0	0	ə
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>23</b>	<b>245</b>	<b>39</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	2	245	39
	45	Cortiça e suas obras	0	0	0
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	21	0	0
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>35</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	1	ə	35
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	1	3	0
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>545</b>	<b>333</b>	<b>1 241</b>
	50	Seda	0	0	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	0
	52	Algodão	0	0	0
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	0	0	0
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	1	0	0
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	0	12	ə
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	0	0	0
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	3	5	0
	58	Tecidos especiais; tecidos tuçados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	8	1	1
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	0	0	0
	60	Tecidos de malha	0	0	873
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	204	73	73
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	83	43	64
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	247	198	229
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>236</b>	<b>334</b>	<b>370</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	236	334	370
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	0	ə	0
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	0	0	0
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	0	0	0
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>222</b>	<b>ə</b>	<b>3</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	0	0	0
	69	Produtos cerâmicos	222	0	3
	70	Vidro e suas obras	0	ə	0

12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2013	2014	2015 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>145</b>	<b>109</b>	<b>150</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	145	109	150
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>396</b>	<b>14</b>	<b>1</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	0	0	0
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	390	1	0
	74	Cobre e suas obras	0	0	0
	75	Níquel e suas obras	0	0	0
	76	Alumínio e suas obras	e	0	1
	78	Chumbo e suas obras	0	0	0
	79	Zinco e suas obras	0	0	0
	80	Estanho e suas obras	0	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	5	13	0
	83	Obras diversas de metais comuns	0	0	0
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>1 380</b>	<b>2 502</b>	<b>5 239</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	646	1 226	2 214
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	734	1 275	3 025
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>e</b>	<b>e</b>	<b>5</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	0	0	0
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	e	e	5
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	0	0	0
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>885</b>	<b>335</b>	<b>16</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	833	158	2
	91	Artigos de relojoaria	52	176	14
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	0	0	0
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>21</b>	<b>634</b>	<b>899</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	20	41	16
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	0	593	884
	96	Obras diversas	1	0	0
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>1 885</b>	<b>124</b>	<b>172</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	1 714	0	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	170	124	172

13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>		<b>96 932</b>	<b>109 995</b>	<b>116 322</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>13 242</b>	<b>18 222</b>	<b>20 430</b>
	01	Animais vivos	97	97	72
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	7 307	6 602	5 021
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	4 103	3 936	4 628
	04	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	1 697	7 523	10 679
	05	Produtos de origem animal, n.e.	38	64	31
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>3 368</b>	<b>3 761</b>	<b>5 564</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	750	752	897
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	1 767	1 688	2 227
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	304	860	1 873
	09	Café, chá, mate e especiarias	161	112	124
	10	Cereais	14	25	44
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	141	136	180
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	173	187	177
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	47	1	33
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	13	1	8
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>377</b>	<b>766</b>	<b>2 437</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	377	766	2 437
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>9 035</b>	<b>13 872</b>	<b>14 481</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	700	733	946
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	1 726	1 868	1 688
	18	Cacau e suas preparações	147	194	147
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pasteleria	1 448	1 564	1 749
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	2 578	2 938	2 792
	21	Preparações alimentícias diversas	393	3 931	5 220
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	1 678	1 701	1 351
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	88	142	60
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	278	803	529
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>286</b>	<b>3 100</b>	<b>481</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	220	3 015	395
	26	Minérios, escórias e cinzas	e	0	2
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	66	85	84
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>4 663</b>	<b>6 169</b>	<b>8 298</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	122	160	143
	29	Produtos químicos orgânicos	270	2 866	4 842
	30	Produtos farmacêuticos	831	358	499
	31	Adbos (fertilizantes)	445	340	394
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	363	211	234
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	1 095	1 033	1 035
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	497	527	455
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	54	50	59
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	14	5	11
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	219	149	216
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	753	469	410

13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2013	2014	2015 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>5 147</b>	<b>4 912</b>	<b>4 760</b>
	39	Plástico e suas obras	2 147	2 590	2 500
	40	Borracha e suas obras	3 000	2 322	2 260
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>562</b>	<b>635</b>	<b>349</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	0	ə	3
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	560	631	345
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	2	4	2
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>678</b>	<b>798</b>	<b>907</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	661	792	897
	45	Cortiça e suas obras	1	1	4
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	15	5	6
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>2 323</b>	<b>2 579</b>	<b>2 269</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	3	1	2
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	2 006	2 316	1 998
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	314	263	269
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>6 053</b>	<b>5 981</b>	<b>6 682</b>
	50	Seda	2	5	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	3	0	0
	52	Algodão	184	48	324
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	107	62	62
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	1 837	2 187	1 793
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	37	42	29
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	383	393	655
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	314	294	439
	58	Tecidos especiais; tecidos tuçados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	14	9	20
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	45	64	32
	60	Tecidos de malha	4	12	25
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	1 694	1 561	1 979
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1 183	1 163	1 025
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	246	141	299
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>2 781</b>	<b>2 693</b>	<b>2 592</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	2 567	2 536	2 429
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	68	45	65
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	94	72	76
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	52	39	22
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>5 243</b>	<b>4 649</b>	<b>4 885</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	3 646	3 215	3 667
	69	Produtos cerâmicos	764	735	605
	70	Vidro e suas obras	833	699	614

13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2013	2014	2015 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>492</b>	<b>309</b>	<b>309</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	492	309	309
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>7 045</b>	<b>8 460</b>	<b>4 543</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	3 580	3 353	384
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	2 270	3 943	2 732
	74	Cobre e suas obras	40	47	89
	75	Níquel e suas obras	1	1	1
	76	Alumínio e suas obras	402	415	508
	78	Chumbo e suas obras	3	0	0
	79	Zinco e suas obras	19	1	e
	80	Estanho e suas obras	e	e	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	1	0	1
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	224	301	464
	83	Obras diversas de metais comuns	506	399	365
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>12 542</b>	<b>22 907</b>	<b>25 323</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	8 390	18 215	17 106
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	4 152	4 691	8 217
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>17 783</b>	<b>3 688</b>	<b>4 278</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	379	506	698
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	1 486	3 172	3 566
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	9	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	15 918	2	15
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>2 464</b>	<b>3 239</b>	<b>3 643</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	2 228	3 066	3 538
	91	Artigos de relojoaria	185	137	58
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	51	36	47
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>e</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	1	1	e
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>2 529</b>	<b>2 910</b>	<b>4 016</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	1 774	1 600	2 435
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	628	1 217	1 443
	96	Obras diversas	127	92	138
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>317</b>	<b>346</b>	<b>73</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	317	346	73
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	0	0	0

14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>		<b>63 234</b>	<b>99 610</b>	<b>78 274</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>54</b>	<b>91</b>	<b>213</b>
	01	Animais vivos	0	0	0
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	8	1	29
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	37	90	183
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	9	ə	1
	05	Produtos de origem animal, n.e.	0	0	0
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>637</b>	<b>4</b>	<b>61</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	0	ə	ə
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	21	0	0
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	17	ə	10
	09	Café, chá, mate e especiarias	44	4	48
	10	Cereais	3	ə	0
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	553	ə	ə
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	0	0	4
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	0	0	0
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	0	0
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>8</b>	<b>2</b>	<b>497</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	8	2	497
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>6 220</b>	<b>6 497</b>	<b>6 050</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	20	2	ə
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	150	228	22
	18	Cacau e suas preparações	0	85	21
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pasteleria	5	14	16
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	3	20	8
	21	Preparações alimentícias diversas	7	1 115	744
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	5 645	4 825	5 212
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	0	7	27
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	390	202	0
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>722</b>	<b>3 046</b>	<b>1 741</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	499	477	442
	26	Minérios, escórias e cinzas	1	0	1
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	221	2 569	1 298
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>9 967</b>	<b>11 684</b>	<b>13 135</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	1 112	1 196	594
	29	Produtos químicos orgânicos	134	255	209
	30	Produtos farmacêuticos	113	643	2 738
	31	Aduos (fertilizantes)	0	0	0
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	6 554	7 377	6 924
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	366	146	94
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	52	124	215
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	89	98	88
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	1	0	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	85	41	15
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	1 461	1 804	2 258

14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2013	2014	2015 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>5 843</b>	<b>8 137</b>	<b>8 415</b>
	39	Plástico e suas obras	4 489	6 896	7 252
	40	Borracha e suas obras	1 354	1 241	1 163
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>226</b>	<b>55</b>	<b>105</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	0	0	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	226	55	105
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>369</b>	<b>1 044</b>	<b>451</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	368	1 036	442
	45	Cortiça e suas obras	1	7	8
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	ə	ə	2
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>395</b>	<b>445</b>	<b>371</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	ə	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	256	344	216
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	139	101	155
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>2 627</b>	<b>2 293</b>	<b>1 338</b>
	50	Seda	0	0	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	0
	52	Algodão	21	35	6
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	ə	0	ə
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	9	2	40
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	8	37	8
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	19	21	16
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	95	82	57
	58	Tecidos especiais; tecidos tuçados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	13	43	14
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	115	139	75
	60	Tecidos de malha	130	91	154
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	211	253	104
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1 567	1 397	544
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	439	193	318
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>333</b>	<b>321</b>	<b>1 280</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	274	282	1 237
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	60	37	35
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	0	2	6
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	0	0	2
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>2 243</b>	<b>2 527</b>	<b>2 287</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	963	1 065	1 098
	69	Produtos cerâmicos	1 134	1 042	917
	70	Vidro e suas obras	147	420	272

14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2013	2014	2015 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>3</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	20	30	3
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>10 719</b>	<b>9 843</b>	<b>6 761</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	4 387	4 216	519
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	3 842	4 197	4 291
	74	Cobre e suas obras	55	23	231
	75	Níquel e suas obras	ə	0	0
	76	Alumínio e suas obras	986	821	907
	78	Chumbo e suas obras	0	0	ə
	79	Zinco e suas obras	2	1	ə
	80	Estanho e suas obras	ə	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	5	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	523	261	540
	83	Obras diversas de metais comuns	918	324	273
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>12 609</b>	<b>37 111</b>	<b>21 255</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	7 779	29 804	16 129
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	4 830	7 307	5 127
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>1 348</b>	<b>6 359</b>	<b>4 086</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	238	511	160
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	1 107	5 848	3 776
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	3	0	150
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>4 370</b>	<b>4 173</b>	<b>7 710</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	4 328	4 158	7 708
	91	Artigos de relojoaria	41	15	2
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	ə	0	ə
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>4 304</b>	<b>5 855</b>	<b>2 388</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	3 906	5 532	2 118
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	27	23	18
	96	Obras diversas	372	301	252
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>220</b>	<b>93</b>	<b>129</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	59	20	23
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	161	73	106

15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>		<b>13 101</b>	<b>22 030</b>	<b>14 580</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>8 056</b>	<b>8 323</b>	<b>9 812</b>
	01	Animais vivos	0	0	1
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	6 324	7 252	7 948
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	1 529	936	1 651
	04	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	0	0	0
	05	Produtos de origem animal, n.e.	203	136	211
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>460</b>	<b>514</b>	<b>613</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	ə	0	7
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	0	0	0
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	0	0	56
	09	Café, chá, mate e especiarias	1	0	0
	10	Cereais	0	57	84
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	457	456	463
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	1	1	3
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	0	0	0
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	0	0
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	0	0	0
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>541</b>	<b>485</b>	<b>1 196</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	0	0	0
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	296	428	225
	18	Cacau e suas preparações	0	0	0
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pasteleria	ə	ə	0
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	0	0	10
	21	Preparações alimentícias diversas	21	48	1
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	17	8	10
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	8	0	0
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	199	0	950
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>188</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	186	0	0
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	0	0
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	2	0	0
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>73</b>	<b>20</b>	<b>16</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	2	0	0
	29	Produtos químicos orgânicos	27	2	0
	30	Produtos farmacêuticos	0	0	0
	31	Aduos (fertilizantes)	0	0	0
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	ə	6	ə
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	24	7	8
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	12	3	3
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	2	ə	ə
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	0	0	0
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	6	2	5

15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2013	2014	2015 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>150</b>	<b>538</b>	<b>223</b>
	39	Plástico e suas obras	115	342	221
	40	Borracha e suas obras	36	196	1
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>17</b>	<b>34</b>	<b>39</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	ə	0	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	16	34	39
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>96</b>	<b>4</b>	<b>24</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	96	4	24
	45	Cortiça e suas obras	0	ə	0
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	ə	ə	0
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>100</b>	<b>105</b>	<b>95</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	87	69	83
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	14	37	12
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>714</b>	<b>918</b>	<b>584</b>
	50	Seda	ə	0	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	ə	0
	52	Algodão	3	1	4
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	0	0	1
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	0	13	ə
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	0	ə	0
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	ə	2	ə
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	9	52	8
	58	Tecidos especiais; tecidos tuçados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	1	7	5
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	2	2	3
	60	Tecidos de malha	0	0	0
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	602	711	485
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	75	79	70
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	20	50	9
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>149</b>	<b>106</b>	<b>112</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	121	102	109
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	4	3	1
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	21	1	ə
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	2	ə	2
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>87</b>	<b>455</b>	<b>106</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	6	28	85
	69	Produtos cerâmicos	2	1	5
	70	Vidro e suas obras	79	427	16

15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2013	2014	2015 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>23</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	28	32	23
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>146</b>	<b>77</b>	<b>116</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	44	46	21
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	40	13	66
	74	Cobre e suas obras	5	13	0
	75	Níquel e suas obras	0	0	0
	76	Alumínio e suas obras	e	1	16
	78	Chumbo e suas obras	0	0	0
	79	Zinco e suas obras	0	0	1
	80	Estanho e suas obras	0	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	1	e	9
	83	Obras diversas de metais comuns	56	3	3
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>241</b>	<b>416</b>	<b>1 181</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	99	168	514
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	143	248	667
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>260</b>	<b>9 632</b>	<b>85</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	0	5	0
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	259	75	55
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	1	e	1
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	0	9 552	29
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>381</b>	<b>86</b>	<b>70</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	370	84	60
	91	Artigos de relojoaria	8	2	10
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	3	0	0
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>1 234</b>	<b>283</b>	<b>227</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	1 216	214	209
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	14	54	15
	96	Obras diversas	3	14	3
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>180</b>	<b>2</b>	<b>59</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	180	2	59
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	0	0	0

16 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>83 543</b>	<b>125 772</b>	<b>104 997</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>20 603</b>	<b>27 071</b>	<b>24 467</b>
11	Produtos primários	4 915	6 770	3 209
12	Produtos transformados	15 688	20 302	21 258
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>29 727</b>	<b>34 081</b>	<b>29 078</b>
21	Produtos primários	312	652	220
22	Produtos transformados	29 415	33 428	28 858
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>217</b>	<b>2 521</b>	<b>1 401</b>
31	Produtos primários	ə	0	0
32	Produtos transformados	216	2 521	1 401
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>18 889</b>	<b>45 359</b>	<b>33 306</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	15 849	35 392	24 528
42	Partes, peças separadas e acessórios	3 040	9 967	8 778
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>2 696</b>	<b>7 348</b>	<b>5 660</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	7	0	8
52	Outro material de transporte	518	5 385	3 085
53	Partes, peças separadas e acessórios	2 171	1 963	2 567
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>11 067</b>	<b>9 175</b>	<b>10 793</b>
61	Bens de consumo duradouros	4 456	2 621	1 350
62	Bens de consumo semi-duradouros	5 133	4 010	4 916
63	Bens de consumo não duradouros	1 478	2 544	4 526
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>331</b>	<b>202</b>	<b>292</b>

(1) Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com carácter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

17 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>110 033</b>	<b>132 025</b>	<b>130 903</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>31 928</b>	<b>42 323</b>	<b>50 178</b>
11	Produtos primários	5 708	5 966	8 418
12	Produtos transformados	26 219	36 357	41 760
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>23 201</b>	<b>28 311</b>	<b>27 414</b>
21	Produtos primários	2 256	1 647	2 703
22	Produtos transformados	20 945	26 664	24 711
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>75</b>	<b>87</b>	<b>93</b>
31	Produtos primários	21	10	23
32	Produtos transformados	54	78	69
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>16 880</b>	<b>29 602</b>	<b>30 671</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	13 627	19 422	19 905
42	Partes, peças separadas e acessórios	3 253	10 180	10 766
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>20 952</b>	<b>15 789</b>	<b>6 606</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	321	1 463	709
52	Outro material de transporte	16 692	10 954	2 550
53	Partes, peças separadas e acessórios	3 939	3 372	3 347
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>16 994</b>	<b>15 884</b>	<b>15 930</b>
61	Bens de consumo duradouros	2 570	1 614	1 822
62	Bens de consumo semi-duradouros	10 167	9 869	9 760
63	Bens de consumo não duradouros	4 257	4 401	4 349
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>3</b>	<b>28</b>	<b>11</b>

(1) Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com carácter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

18 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>20 309</b>	<b>26 162</b>	<b>26 723</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>14 077</b>	<b>20 688</b>	<b>17 680</b>
11	Produtos primários	4 841	6 731	3 016
12	Produtos transformados	9 236	13 957	14 664
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>642</b>	<b>511</b>	<b>1 052</b>
21	Produtos primários	130	210	ə
22	Produtos transformados	512	301	1 051
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>ə</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
31	Produtos primários	0	0	0
32	Produtos transformados	ə	0	0
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>1 404</b>	<b>2 676</b>	<b>5 006</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	1 006	2 276	4 711
42	Partes, peças separadas e acessórios	399	400	295
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>6</b>	<b>ə</b>	<b>5</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	0	0	0
52	Outro material de transporte	0	ə	0
53	Partes, peças separadas e acessórios	6	0	5
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>3 997</b>	<b>2 142</b>	<b>2 787</b>
61	Bens de consumo duradouros	2 524	391	147
62	Bens de consumo semi-duradouros	1 202	1 354	2 000
63	Bens de consumo não duradouros	271	397	640
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>170</b>	<b>129</b>	<b>192</b>

(1) Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com carácter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

19 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>96 932</b>	<b>109 995</b>	<b>116 322</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>23 283</b>	<b>33 138</b>	<b>39 728</b>
11	Produtos primários	4 494	5 138	7 237
12	Produtos transformados	18 789	27 999	32 491
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>21 972</b>	<b>27 060</b>	<b>25 677</b>
21	Produtos primários	1 665	1 510	1 536
22	Produtos transformados	20 307	25 550	24 141
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>67</b>	<b>87</b>	<b>93</b>
31	Produtos primários	21	10	23
32	Produtos transformados	46	78	69
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>15 845</b>	<b>29 115</b>	<b>29 431</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	12 764	19 055	19 102
42	Partes, peças separadas e acessórios	3 082	10 060	10 329
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>20 657</b>	<b>6 148</b>	<b>6 525</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	131	1 463	675
52	Outro material de transporte	16 674	1 396	2 519
53	Partes, peças separadas e acessórios	3 851	3 289	3 331
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>15 104</b>	<b>14 419</b>	<b>14 859</b>
61	Bens de consumo duradouros	1 898	1 437	1 642
62	Bens de consumo semi-duradouros	9 055	8 778	8 961
63	Bens de consumo não duradouros	4 152	4 204	4 256
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>3</b>	<b>28</b>	<b>11</b>

(1) Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com carácter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

20 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>63 234</b>	<b>99 610</b>	<b>78 274</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>6 527</b>	<b>6 384</b>	<b>6 787</b>
11	Produtos primários	75	39	194
12	Produtos transformados	6 452	6 345	6 594
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>29 085</b>	<b>33 569</b>	<b>28 026</b>
21	Produtos primários	182	442	220
22	Produtos transformados	28 903	33 127	27 806
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>216</b>	<b>2 521</b>	<b>1 401</b>
31	Produtos primários	ə	0	0
32	Produtos transformados	216	2 521	1 401
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>17 485</b>	<b>42 683</b>	<b>28 300</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	14 843	33 116	19 817
42	Partes, peças separadas e acessórios	2 642	9 567	8 483
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>2 690</b>	<b>7 348</b>	<b>5 655</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	7	0	8
52	Outro material de transporte	518	5 385	3 085
53	Partes, peças separadas e acessórios	2 165	1 963	2 562
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>7 070</b>	<b>7 032</b>	<b>8 005</b>
61	Bens de consumo duradouros	1 932	2 229	1 203
62	Bens de consumo semi-duradouros	3 932	2 656	2 917
63	Bens de consumo não duradouros	1 207	2 147	3 886
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>161</b>	<b>73</b>	<b>100</b>

(1) Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com carácter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

21 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>13 101</b>	<b>22 030</b>	<b>14 580</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>8 645</b>	<b>9 185</b>	<b>10 450</b>
11	Produtos primários	1 215	828	1 180
12	Produtos transformados	7 430	8 358	9 269
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>1 229</b>	<b>1 251</b>	<b>1 737</b>
21	Produtos primários	591	137	1 167
22	Produtos transformados	638	1 114	570
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
31	Produtos primários	0	0	0
32	Produtos transformados	8	0	0
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>1 035</b>	<b>487</b>	<b>1 240</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	863	367	803
42	Partes, peças separadas e acessórios	172	120	437
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>295</b>	<b>9 641</b>	<b>81</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	190	0	34
52	Outro material de transporte	18	9 558	32
53	Partes, peças separadas e acessórios	87	84	16
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>1 889</b>	<b>1 465</b>	<b>1 071</b>
61	Bens de consumo duradouros	672	177	179
62	Bens de consumo semi-duradouros	1 112	1 091	799
63	Bens de consumo não duradouros	106	197	93
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

(1) Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com carácter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

**22 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>83 543</b>	<b>125 772</b>	<b>104 997</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>4 783</b>	<b>6 397</b>	<b>2 854</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	106	47	29
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	1	0	e
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	4 675	6 350	2 825
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>147</b>	<b>328</b>	<b>173</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	e	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0
7	Minérios metálicos	0	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	147	328	173
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>76 560</b>	<b>118 566</b>	<b>101 604</b>
10	Produtos alimentares	2 237	6 533	6 277
11	Bebidas	14 068	14 554	15 637
12	Produtos da indústria do tabaco	429	202	0
13	Produtos têxteis	1 029	736	1 691
14	Artigos de vestuário	2 130	1 815	804
15	Couro e produtos afins	635	645	1 642
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	392	1 290	491
17	Papel e cartão e seus artigos	276	359	269
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	210	2 511	1 270
20	Produtos químicos	12 515	15 342	13 177
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	126	751	3 147
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	3 332	4 305	5 752
23	Outros produtos minerais não metálicos	2 958	3 692	2 976
24	Metais de base	4 892	5 355	1 664
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	6 491	4 573	5 073
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	3 000	5 289	7 177
27	Equipamento eléctrico	5 431	7 307	5 379
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	7 307	28 547	15 988
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	1 201	6 142	3 539
30	Outro equipamento de transporte	78	83	543
31	Mobiliário	2 515	3 966	1 327
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	5 307	4 570	7 780
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0

**22 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2013	2014	2015 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>6</b>	<b>108</b>	<b>30</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	6	108	30
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>107</b>	<b>229</b>	<b>55</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	107	222	55
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	7	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>167</b>	<b>123</b>	<b>260</b>
58	Serviços de edição	162	123	257
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	5	e	2
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>1 773</b>	<b>20</b>	<b>23</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	59	20	23
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	1 714	0	0
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0

**23 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>110 033</b>	<b>132 025</b>	<b>130 903</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>2 722</b>	<b>3 821</b>	<b>6 353</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	2 245	2 921	5 450
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	23	106	90
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	453	794	814
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>423</b>	<b>31</b>	<b>35</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0
7	Minérios metálicos	e	0	2
8	Outros produtos das indústrias extrativas	423	31	33
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>105 788</b>	<b>126 572</b>	<b>123 563</b>
10	Produtos alimentares	30 416	39 678	45 995
11	Bebidas	379	441	492
12	Produtos da indústria do tabaco	215	511	332
13	Produtos têxteis	1 333	1 024	1 475
14	Artigos de vestuário	3 679	3 594	3 741
15	Couro e produtos afins	3 220	3 233	2 844
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	718	708	873
17	Papel e cartão e seus artigos	2 311	2 604	2 479
18	Trabalhos de impressão e gravação	1	0	4
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	37	75	55
20	Produtos químicos	6 945	9 019	9 826
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	978	1 081	1 801
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	5 122	5 162	4 743
23	Outros produtos minerais não metálicos	5 412	8 177	5 527
24	Metais de base	3 923	3 756	941
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	3 280	4 843	3 778
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	3 169	6 349	11 186
27	Equipamento eléctrico	3 308	3 405	3 908
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	7 287	15 549	13 598
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	1 322	2 484	3 392
30	Outro equipamento de transporte	16 573	10 001	502
31	Mobiliário	2 415	1 379	1 151
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	3 744	3 501	4 922
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0

**23 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2013	2014	2015 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>97</b>	<b>3</b>	<b>5</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	97	3	5
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>154</b>	<b>894</b>	<b>509</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	154	894	503
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	6
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>353</b>	<b>357</b>	<b>305</b>
58	Serviços de edição	345	348	300
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	8	9	5
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	1
75	Serviços veterinários	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>497</b>	<b>348</b>	<b>132</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	397	348	99
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	99	1	33
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0

**24 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>20 309</b>	<b>26 162</b>	<b>26 723</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>4 712</b>	<b>6 389</b>	<b>2 850</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	37	39	25
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	ə	0	0
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	4 675	6 350	2 825
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0
7	Minérios metálicos	0	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	0	0	0
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>13 881</b>	<b>19 771</b>	<b>23 788</b>
10	Produtos alimentares	1 265	4 903	4 575
11	Bebidas	8 424	9 731	10 427
12	Produtos da indústria do tabaco	39	0	0
13	Produtos têxteis	259	217	1 103
14	Artigos de vestuário	286	116	138
15	Couro e produtos afins	236	334	370
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	23	245	39
17	Papel e cartão e seus artigos	1	ə	35
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	0	0	0
20	Produtos químicos	160	288	97
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	23	228	447
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	94	105	327
23	Outros produtos minerais não metálicos	222	9	3
24	Metais de base	0	ə	6
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	396	14	1
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	975	2 896	5 872
27	Equipamento eléctrico	544	433	139
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	117	3	42
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	ə	0	5
30	Outro equipamento de transporte	0	ə	0
31	Mobiliário	19	6	16
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	800	240	145
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0

**24 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2013	2014	2015 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	0	0	0
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>85</b>
58	Serviços de edição	1	3	85
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	0	0	0
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>1 714</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	0	0	0
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	1 714	0	0
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0

**25 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>96 932</b>	<b>109 995</b>	<b>116 322</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>2 532</b>	<b>3 820</b>	<b>5 364</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	2 056	2 920	4 461
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	23	106	90
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	453	794	814
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>237</b>	<b>31</b>	<b>35</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0
7	Minérios metálicos	ə	0	2
8	Outros produtos das indústrias extrativas	237	31	33
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>93 289</b>	<b>104 582</b>	<b>110 083</b>
10	Produtos alimentares	21 577	30 364	35 390
11	Bebidas	362	432	482
12	Produtos da indústria do tabaco	203	511	315
13	Produtos têxteis	1 127	895	1 447
14	Artigos de vestuário	2 996	2 800	3 180
15	Couro e produtos afins	3 083	3 122	2 723
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	628	704	848
17	Papel e cartão e seus artigos	2 224	2 536	2 395
18	Trabalhos de impressão e gravação	ə	0	4
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	36	75	55
20	Produtos químicos	6 900	8 998	9 806
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	951	1 079	1 801
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	4 972	4 626	4 523
23	Outros produtos minerais não metálicos	5 325	7 722	5 407
24	Metais de base	3 879	3 710	883
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	3 178	4 815	3 723
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	2 961	6 174	10 782
27	Equipamento eléctrico	3 179	3 219	3 569
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	7 204	15 420	13 117
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	1 111	2 407	3 372
30	Outro equipamento de transporte	16 554	446	472
31	Mobiliário	1 438	1 208	964
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	3 399	3 318	4 824
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0

**25 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2013	2014	2015 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>97</b>	<b>3</b>	<b>5</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	97	3	5
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>123</b>	<b>894</b>	<b>474</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	123	894	474
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>337</b>	<b>319</b>	<b>288</b>
58	Serviços de edição	330	311	287
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	7	8	1
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	1
75	Serviços veterinários	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>317</b>	<b>346</b>	<b>73</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	316	345	72
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	1	1	1
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0

**26 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>63 234</b>	<b>99 610</b>	<b>78 274</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>71</b>	<b>9</b>	<b>4</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	70	9	4
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	1	0	ə
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	ə	0	0
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>147</b>	<b>328</b>	<b>173</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	ə	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0
7	Minérios metálicos	0	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	147	328	173
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>62 678</b>	<b>98 796</b>	<b>77 816</b>
10	Produtos alimentares	973	1 630	1 702
11	Bebidas	5 643	4 823	5 210
12	Produtos da indústria do tabaco	390	202	0
13	Produtos têxteis	770	519	588
14	Artigos de vestuário	1 844	1 699	666
15	Couro e produtos afins	400	311	1 272
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	368	1 045	451
17	Papel e cartão e seus artigos	276	359	234
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	210	2 511	1 270
20	Produtos químicos	12 355	15 054	13 080
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	102	523	2 700
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	3 238	4 200	5 425
23	Outros produtos minerais não metálicos	2 737	3 682	2 973
24	Metais de base	4 892	5 354	1 658
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	6 095	4 559	5 072
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	2 026	2 392	1 304
27	Equipamento eléctrico	4 887	6 873	5 241
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	7 189	28 543	15 946
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	1 201	6 142	3 534
30	Outro equipamento de transporte	78	83	543
31	Mobiliário	2 496	3 960	1 311
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	4 507	4 330	7 635
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0

**26 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2013	2014	2015 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>6</b>	<b>108</b>	<b>30</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	6	108	30
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>107</b>	<b>229</b>	<b>55</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	107	222	55
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	7	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>166</b>	<b>120</b>	<b>175</b>
58	Serviços de edição	162	120	172
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	5	0	2
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>59</b>	<b>20</b>	<b>23</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	59	20	23
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	0	0
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0

**27 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>13 101</b>	<b>22 030</b>	<b>14 580</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>189</b>	<b>1</b>	<b>989</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	189	1	989
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	0	0	0
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	0	0	0
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>186</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0
7	Minérios metálicos	0	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	186	0	0
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>12 499</b>	<b>21 989</b>	<b>13 480</b>
10	Produtos alimentares	8 840	9 313	10 606
11	Bebidas	17	8	10
12	Produtos da indústria do tabaco	12	0	16
13	Produtos têxteis	206	129	28
14	Artigos de vestuário	683	794	561
15	Couro e produtos afins	138	110	121
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	90	4	24
17	Papel e cartão e seus artigos	87	69	83
18	Trabalhos de impressão e gravação	1	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	2	0	0
20	Produtos químicos	45	21	20
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	27	1	0
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	150	536	219
23	Outros produtos minerais não metálicos	87	455	120
24	Metais de base	44	47	58
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	102	27	55
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	207	175	404
27	Equipamento eléctrico	130	186	339
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	83	129	481
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	211	77	19
30	Outro equipamento de transporte	19	9 555	31
31	Mobiliário	977	170	187
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	345	182	98
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0

**27 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2013	2014	2015 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	0	0	0
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>35</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	31	0	29
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	6
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>16</b>	<b>37</b>	<b>17</b>
58	Serviços de edição	15	37	13
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	1	1	4
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>180</b>	<b>2</b>	<b>59</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	81	2	27
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	99	0	32
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0

28 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

(continua)

		Unidade: Milhares de euros		
COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>83 543</b>	<b>125 772</b>	<b>104 997</b>
01	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	21	0	1
02	Silvicultura e exploração florestal	0	0	0
03	Pesca e aquicultura	0	0	0
08	Outras indústrias extrativas	0	0	0
09	Atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas	5 318	1 939	1 117
10	Indústrias alimentares	5 478	10 428	5 738
11	Indústria das bebidas	12 828	13 622	14 766
12	Indústria do tabaco	0	0	0
13	Fabricação de têxteis	434	282	444
14	Indústria do vestuário	1 680	1 741	348
15	Indústria do couro e dos produtos do couro	0	0	0
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	7	0	e
17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	e	24	41
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	1	0	0
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	2	0	0
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	0	0	5
23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	75	407	15
24	Indústrias metalúrgicas de base	0	0	0
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	74	69	40
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	0	0	0
27	Fabricação de equipamento elétrico	0	0	0
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	0	211	0
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	0	0	0
30	Fabricação de outro equipamento de transporte	0	0	0
31	Fabrico de mobiliário e de colchões	16	9	10
32	Outras indústrias transformadoras	0	0	0
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	4	0	0
35	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	0	0
36	Captação, tratamento e distribuição de água	0	0	0
37	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais	0	0	0
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	0	106	29
41	Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios); construção de edifícios	74	190	485
42	Engenharia civil	1 041	1 589	163
43	Atividades especializadas de construção	1 293	578	89

28 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2013	2014	2015 Po
45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	612	4 324	948
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	46 182	80 358	70 036
47	Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	4 401	3 201	2 619
49	Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos	4	7	18
50	Transportes por água	0	0	8
51	Transportes aéreos	0	0	0
52	Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)	10	364	76
55	Alojamento	13	0	0
56	Restauração e similares	0	0	1
58	Atividades de edição	1	0	0
59	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	96	2	12
60	Atividades de rádio e de televisão	0	0	0
61	Telecomunicações	0	1	0
62	Consultoria e programação informática e atividades relacionadas	434	410	111
63	Atividades dos serviços de informação	0	0	0
64	Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões	1 116	399	688
65	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória	0	0	0
66	Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	0	0	1
68	Atividades imobiliárias	25	0	0
69	Atividades jurídicas e de contabilidade	0	0	0
70	Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	995	4 631	6 597
71	Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas	636	411	292
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento	7	12	0
73	Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião	0	0	0
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	10	40	0
75	Atividades veterinárias	0	0	0
77	Atividades de aluguer	0	0	0
78	Atividades de emprego	0	0	0
79	Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas	214	177	242
80	Atividades de investigação e segurança	0	0	0
81	Atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins	0	2	0
82	Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas	436	209	2
84	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	ə	0	0
85	Educação	ə	0	ə
86	Atividades de saúde humana	1	0	0
90	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias	ə	0	0
91	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	0	0	0
92	Lotarias e outros jogos de aposta	3	5	ə
93	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	0	0	0
94	Atividades das organizações associativas	0	0	0
95	Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico	0	17	0
96	Outras atividades de serviços pessoais	1	0	1
99	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	0	0	0
xx	Não Aplicável ou Desconhecido	0	8	53

xx - Não Aplicável ou Desconhecido, refere-se a empresas cujo código da CAE é desconhecido ou inexistente (Particulares ou Estrangeiros) e empresas abaixo do limiar de assimilação e não respondas no comércio intracomunitário.

29 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2013	2014	2015 Po
	<b>Total</b>	<b>110 033</b>	<b>132 025</b>	<b>130 903</b>
01	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	1 090	1 591	1 393
02	Silvicultura e exploração florestal	1	71	52
03	Pesca e aquicultura	99	119	73
08	Outras indústrias extrativas	6	0	0
09	Atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas	112	620	446
10	Indústrias alimentares	6 469	4 451	5 167
11	Indústria das bebidas	5 142	4 458	4 220
12	Indústria do tabaco	1 116	1 386	2 096
13	Fabricação de têxteis	130	77	105
14	Indústria do vestuário	62	88	59
15	Indústria do couro e dos produtos do couro	0	0	1
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	97	130	65
17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	200	181	230
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	1	0	31
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	15	2	35
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	83	90	253
23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	38	3149	473
24	Indústrias metalúrgicas de base	0	0	ə
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	198	96	204
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	ə	ə	3
27	Fabricação de equipamento elétrico	0	0	0
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	ə	1	0
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	0	0	0
30	Fabricação de outro equipamento de transporte	0	0	0
31	Fabrico de mobiliário e de colchões	8	0	8
32	Outras indústrias transformadoras	145	7	53
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	439	300	256
35	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	245	475	367
36	Captação, tratamento e distribuição de água	7	0	0
37	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais	1	0	0
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	554	120	0
41	Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios); construção de edifícios	1 383	77	198
42	Engenharia civil	4 004	3 809	3 184
43	Atividades especializadas de construção	924	861	3 101

29 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros				
COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2013	2014	2015 Po
45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	3 177	3 066	2 806
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	43 915	57 103	54 699
47	Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	15 154	25 419	30 933
49	Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos	153	127	550
50	Transportes por água	15 789	9 663	909
51	Transportes aéreos	1	24	0
52	Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)	1 505	3 124	1 607
55	Alojamento	1 496	1 820	1 603
56	Restauração e similares	350	107	65
58	Atividades de edição	244	344	228
59	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	27	0	828
60	Atividades de rádio e de televisão	ə	0	0
61	Telecomunicações	289	461	1 344
62	Consultoria e programação informática e atividades relacionadas	170	117	46
63	Atividades dos serviços de informação	1	0	0
64	Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões	2	ə	0
65	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória	0	0	0
66	Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	4	8	8
68	Atividades imobiliárias	209	3	80
69	Atividades jurídicas e de contabilidade	333	329	417
70	Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	1 233	3 293	7 933
71	Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas	509	1 664	2 571
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento	137	878	68
73	Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião	73	136	43
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	459	264	88
75	Atividades veterinárias	13	0	0
77	Atividades de aluguer	114	331	272
78	Atividades de emprego	0	0	0
79	Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas	9	72	10
80	Atividades de investigação e segurança	14	16	18
81	Atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins	193	192	259
82	Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas	20	36	25
84	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	30	3	ə
85	Educação	60	5	37
86	Atividades de saúde humana	292	248	216
90	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias	26	2	31
91	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	0	0	0
92	Lotarias e outros jogos de aposta	64	119	140
93	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	1 219	651	621
94	Atividades das organizações associativas	7	1	2
95	Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico	15	0	ə
96	Outras atividades de serviços pessoais	160	238	75
99	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	0	0	0
xx	Não Aplicável ou Desconhecido	0	2	300

xx - Não Aplicável ou Desconhecido, refere-se a empresas cujo código da CAE é desconhecido ou inexistente (Particulares ou Estrangeiros) e empresas abaixo do limiar de assimilação e não respondas no comércio intracomunitário.

**30 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Países**  
(Segundo a Ordenação de 2015)

Código País	Designação País	2013		2014		2015 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
<b>Total</b>		<b>83 543</b>		<b>125 772</b>		<b>104 997</b>	
AO	Angola	46 702	1	75 147	1	45 091	1
CG	Congo	1	68	2 629	8	10 955	2
IT	Itália	2 228	7	4 080	4	8 107	3
ES	Espanha	5 851	2	10 677	2	6 831	4
MZ	Moçambique	3 964	3	4 559	3	5 460	5
FR	França	3 771	4	4 078	5	4 077	6
CV	Cabo Verde	2946	6	3 279	6	2 768	7
GB	Reino Unido	3537	5	2 331	9	2 640	8
US	Estados Unidos	2 206	8	2 176	10	2 273	9
DE	Alemanha	1 511	10	1 543	11	1 818	10

**31 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Países**  
(Segundo a Ordenação de 2015)

Código País	Designação País	2013		2014		2015 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
<b>Total</b>		<b>110 033</b>		<b>132 025</b>		<b>130 903</b>	
ES	Espanha	43 557	1	45 511	1	46 018	1
NL	Países Baixos	7 885	4	10 444	3	17 282	2
IT	Itália	11 735	3	12 434	2	12 855	3
BE	Bélgica	4 665	6	8 795	5	9 345	4
DE	Alemanha	5 541	5	8 574	6	8 573	5
FR	França	4 067	7	6 438	8	7 169	6
GB	Reino Unido	14 567	2	8 366	7	6 065	7
UY	Uruguai	2 739	9	3 587	10	4 828	8
BR	Brasil	3 508	8	3 651	9	3 395	9
HU	Hungria	184	24	1 494	12	2 621	10

**32 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos**  
(Segundo a Ordenação de 2015)

Código G.P	Designação Grupo Produtos	2013		2014		2015 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
<b>Total</b>		<b>83 543</b>		<b>125 772</b>		<b>104 997</b>	
14	Máquinas, aparelhos	13 989	2	39 612	1	26 494	1
2	Alimentares	14 316	1	16 672	2	17 047	2
4	Químicos	10 173	4	12 209	3	13 679	3
5	Plásticos, borracha	5 937	7	8 242	6	8 743	4
16	Ótica e precisão	5 255	8	4 508	9	7 726	5
1	Agrícolas	6 324	6	10 446	4	7 454	6
13	Metais comuns	11 115	3	9 857	5	6 761	7
15	Veículos e outro material de transporte	1 348	11	6 360	8	4 091	8
17	Outros produtos	7 083	5	7 087	7	3 784	9
12	Minerais, minérios	2 965	9	3 004	10	2 733	10

**33 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos**  
(Segundo a Ordenação de 2015)

Código G.P	Designação Grupo Produtos	2013		2014		2015 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
<b>Total</b>		<b>110 033</b>		<b>132 025</b>		<b>130 903</b>	
1	Agrícolas	25 503	1	31 586	1	38 855	1
14	Máquinas e aparelhos	12 783	3	23 322	2	26 503	2
2	Alimentares	9 099	4	13 555	3	14 198	3
4	Químicos	4 736	9	6 189	7	8 314	4
17	Outros produtos	5 499	7	4 846	9	6 354	5
12	Minerais e minérios	5 736	6	8 118	6	5 388	6
5	Plásticos e borracha	5 297	8	5 450	8	4 983	7
13	Metais comuns	7 191	5	8 536	5	4 659	8
15	Veículos e outro material de transporte	18 043	2	13 321	4	4 363	9
16	Ótica e precisão	2 845	12	3 324	12	3 713	10



## **Metodologia, Conceitos e Classificações**

---



## **REVISÕES DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL**

As revisões são um procedimento natural inerente ao processo de produção e de divulgação das estatísticas, sendo importante clarificar alguns aspetos (razões e importância) no que se refere ao Comércio Internacional.

A qualidade e atualidade da informação estatística constituem prioridades para a DREM e para o INE, sendo que a realização de revisões reflete o compromisso entre a produção de informação estatística o mais atualizada possível e o respeito de padrões elevados de precisão e rigor.

No caso das estatísticas do Comércio Internacional, o principal fator determinante das revisões regulares é a disponibilidade de informação adicional, que não foi possível divulgar no calendário estabelecido na política de revisões definida.

Outras razões existem para a revisão dos dados divulgados:

- ✓ Incorporação de informação de melhor qualidade ou mais completa;
- ✓ Número elevado de correções enviadas posteriormente pelas empresas;
- ✓ Número elevado de novas empresas que entretanto surgiram no mercado e que não reportaram ao Sistema Intrastat.

No caso da Região Autónoma da Madeira e por comparação à publicação do ano anterior, o ano de 2014 passou ao estado de definitivo, quer no caso das exportações quer nas importações.

## RESULTADOS DEFINITIVOS DE 2014

Conforme foi atrás referido, esta publicação contém os dados definitivos para 2014, existindo naturalmente diferenças para os provisórios relativos a este ano, divulgados em outubro de 2015.

No que se refere às exportações de bens, a revisão é de 2,0 milhões de euros (+1,7%). As principais revisões verificaram-se nos *Alimentares* (+1,4 milhões de euros), nos *Agrícolas* (+0,4 milhões de euros) e nos *Químicos* (+0,2 milhões de euros).

Comércio Internacional de Bens - Exportações  
Revisões por Grupo de Produtos, 2014

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	Resultados preliminares	Resultados definitivos	Diferença
		Milhares de euros		
	<b>Total</b>	<b>123 726</b>	<b>125 772</b>	<b>2 046</b>
1	Agrícolas	9 968	10 446	478
2	Alimentares	15 238	16 672	1 434
3	Combustíveis minerais	2 569	2 569	0
4	Químicos	12 008	12 209	202
5	Plásticos e borracha	8 228	8 242	14
6	Peles, couros	224	228	4
7	Madeira e cortiça	1 289	1 289	0
8	Pasta celulósicas e papel	448	448	0
9	Matérias têxteis	856	861	5
10	Vestuário	1 809	1 765	-44
11	Calçado	638	615	-23
12	Minerais e minérios	3 003	3 004	1
13	Metais comuns	9 857	9 857	0
14	Máquinas e aparelhos	39 643	39 612	-31
15	Veículos e outro material de transporte	6 363	6 360	-4
16	Ótica e precisão	4 508	4 508	0
17	Outros produtos	7 077	7 087	10

Em relação às importações de bens, os resultados definitivos de 2014 das estatísticas do Comércio Internacional de Bens incorporam uma revisão face aos resultados provisórios anteriormente divulgados de +10,4 milhões de euros, correspondente a uma variação de +8,6%. As principais variações ocorreram nos *Agrícolas* (+4,6 milhões de euros), nos *Alimentares* (+3,2 milhões de euros) e nos *Químicos* (+2,7 milhões de euros).

Comércio Internacional de Bens - Importações  
Revisões por Grupo de Produtos, 2014

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	Resultados preliminares	Resultados definitivos	Diferença
		Milhares de euros		
	<b>Total</b>	<b>121 607</b>	<b>132 025</b>	<b>10 418</b>
1	Agrícolas	26 940	31 586	4 647
2	Alimentares	10 374	13 555	3 182
3	Combustíveis minerais	91	85	-6
4	Químicos	3 526	6 189	2 663
5	Plásticos e borracha	5 442	5 450	8
6	Peles, couros	639	668	29
7	Madeira e cortiça	843	802	-41
8	Pasta celulósicas e papel	2 708	2 685	-23
9	Matérias têxteis	3 391	3 384	-7
10	Vestuário	3 389	3 514	125
11	Calçado	2 642	2 638	-4
12	Minerais e minérios	8 166	8 118	-48
13	Metais comuns	8 680	8 536	-143
14	Máquinas e aparelhos	23 301	23 322	21
15	Veículos e outro material de transporte	13 320	13 321	1
16	Ótica e precisão	3 336	3 324	-12
17	Outros produtos	4 820	4 846	26

## **NOTA METODOLÓGICA**

A recolha da informação de base, necessária ao apuramento de resultados relativos às trocas internacionais de bens, foi (em termos históricos) usualmente realizada, com base no aproveitamento de um ato administrativo (os procedimentos alfandegários associados à importação e à exportação, através da utilização do Documento Único).

Em 1993, na sequência da criação do Mercado Único, com o subsequente fim destes procedimentos no que se refere às trocas de bens entre Portugal e os restantes Estados-membros integrantes deste espaço, foi necessário delinear e implementar um novo sistema de recolha desta informação, através de um inquérito específico: o sistema Intrastat.

Em 2009 foram ajustados os critérios de seleção da amostra, com vista à aplicação dos procedimentos definidos na regulamentação comunitária e à integração desta operação estatística no SIGINQ – Sistema Global de Gestão de Inquéritos do INE. Procedeu-se ainda a um alargamento no âmbito das fontes consideradas úteis para o incremento da qualidade da informação, nomeadamente com a utilização da informação do IVNEI – Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego na Indústria e da IES – Informação Empresarial Simplificada.

Até 2005 era aplicado a nível nacional o princípio da confidencialidade ativa. A partir desse ano, a informação passou a ser divulgada segundo as regras previstas na Lei Comunitária, ou seja, passou a ser aplicado o princípio da confidencialidade passiva.

A regulamentação comunitária recomenda a utilização complementar de dados de natureza administrativa nomeadamente provenientes das declarações do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Existem vários fatores que retiram significado à comparação direta entre os resultados do Intrastat e do IVA; no entanto, sendo possível o confronto da informação destas duas fontes com o suficiente grau de detalhe, é também possível controlar o efeito desses fatores.

Neste sentido, desde 2005 que passou a fazer-se o confronto regular entre as declarações Intrastat e os dados declarados ao IVA e a analisar assimetrias com outros países nomeadamente a Espanha, entre outros procedimentos.

A Informação Empresarial Simplificada (IES), criada em 2007, constituiu uma nova realidade que veio facilitar e robustecer o estudo comparativo dos dados do Comércio Internacional com outras fontes, para os anos de 2006 a 2008. Tanto a IES como informação mais atual do IVA a que o INE e a DREM têm acesso, constituem importantes fontes de informação que permitem aferir da qualidade das estatísticas do Comércio Internacional.

Foi este trabalho de confronto que determinou uma revisão do Comércio Intra-UE que se traduziu numa reavaliação em alta quer das exportações de bens quer, em maior grau, das importações de bens. Deve referir-se que a informação da IES é de forma geral coerente com esta revisão.

Movimentos especiais no Comércio Internacional:

As estatísticas do Comércio Internacional encontram-se devidamente enquadradas através de regulamentação comunitária, com vista à harmonização de metodologias e procedimentos ao nível da União Europeia, que garantem assim a comparabilidade da informação entre os vários Estados-Membros.

Para o efeito, estão definidas disposições gerais que se aplicam à generalidade das transações de bens, mas também disposições apropriadas para bens e movimentos específicos, de modo a garantir que a informação necessária seja recolhida de forma harmonizada.

#### A) Embarcações e aeronaves

Em 2010, com a entrada em vigor do Regulamento Comunitário (UE) N.º 96/2010 de 4 de fevereiro de 2010 (que define os bens e movimentos especiais relativos às estatísticas comunitárias sobre as trocas de bens entre Estados-Membros) e do Regulamento Comunitário (UE) N.º 113/2010 de 9 de fevereiro de 2010 (que define os bens e movimentos especiais relativos às estatísticas comunitárias do comércio externo com Países Terceiros), foram implementadas novas regras associadas à compilação da informação relativa a embarcações e aeronaves nas estatísticas do Comércio Internacional.

Assim, a partir de 1 de janeiro de 2010, as estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a embarcações e aeronaves abrangem apenas as situações em que ocorre uma transferência da propriedade económica de uma embarcação ou aeronave, enquanto anteriormente a essa data (Regulamento Comunitário (CE) N.º 1982/2004 de 18 de novembro de 2004 e Regulamento Comunitário (CE) N.º 1917/2000 de 7 de setembro de 2000) as estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a embarcações e aeronaves abrangiam apenas as situações em que ocorria uma transferência da propriedade de uma embarcação ou aeronave.

Foi assim introduzido um novo conceito de propriedade económica que consiste em “Propriedade económica – é o direito de um sujeito passivo a exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação ou de uma aeronave, no âmbito de uma atividade económica, por força da aceitação dos riscos associados”.

## B) Produtos do mar

Para efeitos das estatísticas do Comércio Internacional entendem-se por “Produtos do mar” os produtos da pesca, minerais, produtos de recuperação e todos os outros produtos que ainda não tenham sido desembarcados por navios de mar. E considera-se que uma embarcação pertence ao país onde estiver estabelecido o sujeito passivo que exerce a propriedade económica da embarcação. Tal como no ponto anterior, considera-se que a “Propriedade económica – é o direito de um sujeito passivo a exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação ou de uma aeronave, no âmbito de uma atividade económica, por força da aceitação dos riscos associados”.

Deste modo, as estatísticas das trocas de bens relativas aos produtos do mar incluem apenas, no caso da importação, os produtos que sejam desembarcados nos portos nacionais por embarcações pertencentes a outro país que não Portugal (ou que sejam adquiridos por embarcações portuguesas diretamente a embarcações pertencentes a outros países); ou, no caso da exportação, a venda de produtos do mar efetuada por embarcações portuguesas em portos estrangeiros (ou a venda diretamente de embarcações portuguesas a embarcações pertencentes a outros países).

Assim, os produtos do mar adquiridos por embarcações portuguesas em águas internacionais não são considerados importações quando do seu desembarque em Portugal.

## **CONCEITOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL**

**Chegada** - Receção de mercadorias comunitárias expedidas de um outro Estado-membro.

**Comércio Especial** - Sistema de comércio que inclui nas entradas, as importações em regime normal e as mercadorias importadas para aperfeiçoamento ativo e após aperfeiçoamento passivo; para aperfeiçoamento ativo e após aperfeiçoamento passivo; nas saídas, exportações em regime normal e as mercadorias exportadas após aperfeiçoamento ativo e para aperfeiçoamento passivo.

**Comércio Extra-UE** - Exportação de mercadorias da Região Autónoma da Madeira para Países Terceiros e/ou importação pela Região Autónoma da Madeira de mercadorias com origem nos Países Terceiros.

**Comércio Internacional** - Conjunto do Comércio Intra-UE e do Comércio Extra-UE, ou seja o conjunto das entradas e/ou saídas de mercadorias.

**Comércio Intra-UE** - Expedição e/ou chegada de mercadorias transacionadas entre Região Autónoma da Madeira e os restantes Estados-membros da União Europeia.

**Entrada** - Somatório das chegadas à Região Autónoma da Madeira de mercadorias provenientes dos restantes Estados-membros, com as importações regionais com origem em Países Terceiros.

**Estado-membro** - Território estatístico definido por cada país pertencente à União Europeia no território estatístico comunitário.

**Estado-membro de Exportação ou de Importação** - Estado-membro em que as formalidades de exportação ou de importação são efetuadas.

**Expedição** - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um Estado-membro.

**Estado-membro de Exportação Real** - Outro Estado-membro que não o da exportação a partir do qual as mercadorias tenham sido previamente expedidas com vista à exportação, desde que o exportador não esteja estabelecido no Estado-membro de exportação. Nos casos em que as mercadorias não tenham sido previamente expedidas de um outro Estado-membro com vista à sua exportação ou em que o exportador esteja estabelecido no Estado-membro de exportação, o Estado-membro de exportação real coincide com o Estado-membro de exportação.

**Exportação** - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um País Terceiro.

**Importação** - Receção de mercadorias não comunitárias, exportadas de um País Terceiro.

**Intrastat** - Sistema permanente de recolha estatística, instaurado com vista ao estabelecimento das estatísticas das trocas de bens entre os Estados-membros da União Europeia.

**Limiar de Assimilação** - Limite do valor anual das operações Intra-UE abaixo do qual os responsáveis pelo fornecimento da informação são dispensados da declaração periódica estatística, sendo as obrigações estatísticas cumpridas com a entrega da declaração periódica fiscal.

No caso da Região Autónoma da Madeira, foram fixados em 25 000€ (nos últimos 12 meses anteriores à seleção de empresas a incluir na amostra), quer para chegadas, quer para expedições.

**Limiar de Simplificação** - Limite do valor anual das operações Intra-UE abaixo do qual os responsáveis pelo fornecimento da informação estão dispensados da declaração periódica estatística detalhada, sendo as suas obrigações estatísticas cumpridas com a entrega da declaração periódica estatística simplificada.

**Limiar Estatístico no Comércio Extra-UE** - Limite expresso em valor ou em quantidade, por operação de exportação ou de importação, abaixo do qual é dispensada a obrigação de prestação de informação estatística.

**Limites Estatístico no Comércio Intra-UE** - Limites do valor anual das operações Intra-UE, abaixo do qual a obrigação dos responsáveis pelo fornecimento da informação estatística é suspensa ou atenuada. Estes limites dizem-se de assimilação, de exclusão ou de simplificação.

**Massa Bruta** - Massa acumulada da mercadoria e de todas as respetivas embalagens, excluindo o material de transporte e nomeadamente os contentores, expressas em quilogramas.

**Massa Líquida** - Massa própria da mercadoria, desprovida de todas as suas embalagens, expressa em quilogramas.

**Montante Faturado** - Montante total, excluindo o IVA, das faturas ou dos documentos que as substituam, relativas às mercadorias que são objeto de uma declaração estatística.

**País de Destino** - Último país ou território estatístico conhecido, no momento da expedição/exportação, para o qual as mercadorias devem ser expedidas/exportadas.

**País de Origem** - País ou território estatístico onde os produtos naturais foram extraídos ou produzidos ou, tratando-se de produtos em obra, onde foram fabricados.

**País de Proveniência/Procedência** - País ou território estatístico do qual as mercadorias foram inicialmente expedidas/exportadas com destino à Região Autónoma da Madeira, independentemente dos países atravessados durante o transporte.

**País Terceiro** - Qualquer país ou território que não faça parte do território estatístico da União Europeia.

**Período de Referência** - No Comércio Extra-UE é o mês civil em que os bens foram importados ou exportados, sendo determinado pela data de aceitação do Documento Administrativo Único, pela Alfândega. No Comércio Intra-UE é o mês civil no decurso do qual ocorreu o facto gerador de uma transação Intra-UE, isto é, para a chegada o momento da receção da mercadoria pela empresa e para a expedição o momento da saída da mercadoria da empresa.

**Região de Destino** - Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias devem ser consumidas ou constituir objeto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de destino é substituída pela região em que o processo de comercialização deverá ter lugar, ou pela região para a qual as mercadorias são expedidas.

**Região de Origem** - Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias foram produzidas ou constituíram objeto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de origem é substituída ou pela região em que o processo de comercialização tiver lugar, ou pela região de onde as mercadorias foram expedidas.

**Responsável pelo Fornecimento da Informação** - Toda e qualquer pessoa singular ou coletiva sujeita às obrigações do IVA, que efetue operações Intra-UE, quer na expedição quer na chegada.

**Saída** - Somatório das expedições de mercadorias efetuadas pela Região Autónoma da Madeira para os restantes Estados-membros, com as exportações da Região Autónoma da Madeira para os Países Terceiros.

**Terceiro Declarante** - Entidade para a qual o responsável pelo fornecimento da informação estatística, no âmbito do Intrastat, transfere a obrigação de prestar essa informação, sem que tal transferência diminua a responsabilidade deste último.

**Território Estatístico Nacional** - Corresponde ao território nacional, isto é, ao Continente e às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

**Transação no Comércio Internacional** - Qualquer operação comercial ou não, que comporte um movimento de mercadorias que seja objeto das estatísticas do Comércio Internacional.

**Valor CIF** - Valor da mercadoria para a exportação, incluindo todas as despesas até ao local de destino (custo da mercadoria, seguro e frete).

**Valor Estatístico na Chegada** - Valor da mercadoria, estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Diretiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da sua

introdução no consumo, bem como as despesas de transporte e de seguro que se referem à parte do trajeto que se situa no território nacional.

**Valor Estatístico na Expedição** - Valor da mercadoria estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Diretiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da expedição; o valor estatístico inclui, em contrapartida, as despesas de transporte e de seguro referentes à parte do trajeto que se situa no território nacional.

**Valor Estatístico na Exportação** - Valor da mercadoria no local e no momento em que deixa o território estatístico nacional (valor FOB).

**Valor Estatístico na Importação** - Valor da mercadoria no local e no momento em que chega ao território estatístico nacional, sendo determinado com base na noção de valor aduaneiro (valor CIF).

**Valor FOB** - Valor franco a bordo da mercadoria, isto é, valor da mercadoria colocada no modo de transporte no local de embarque para a exportação, livre de quaisquer encargos suplementares.

## **CLASSIFICAÇÕES**

### **CPA, 2008 - SECÇÕES**

- A Produtos da agricultura, silvicultura e pesca
- B Indústrias extrativas
- C Produtos das indústrias transformadoras
- D Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio
- E Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F Construções e trabalhos de construção
- G Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos
- H Serviços de transportes e armazenagem
- I Serviços de alojamento, restauração e similares
- J Serviços de informação e comunicação
- K Serviços financeiros e de seguros
- L Serviços imobiliários
- M Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
- N Serviços administrativos e outros serviços de apoio
- O Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
- P Serviços de educação
- Q Serviços de saúde e apoio social
- R Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo
- S Outros serviços
- T Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- U Serviços dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

### **CPA, 2008 – DIVISÕES**

- 01 Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados
- 02 Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados
- 03 Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados
- 05 Hulha (incluindo antracite) e linhite
- 06 Petróleo bruto e gás natural

- 07 Minérios metálicos
- 08 Outros produtos das indústrias extrativas
- 09 Serviços de apoio às indústrias extrativas
- 10 Produtos alimentares
- 11 Bebidas
- 12 Produtos da indústria do tabaco
- 13 Produtos têxteis
- 14 Artigos de vestuário
- 15 Couro e produtos afins
- 16 Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria
- 17 Papel e cartão e seus artigos
- 18 Trabalhos de impressão e gravação
- 19 Coque e produtos petrolíferos refinados
- 20 Produtos químicos
- 21 Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base
- 22 Artigos de borracha e de matérias plásticas
- 23 Outros produtos minerais não metálicos
- 24 Metais de base
- 25 Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento
- 26 Produtos informáticos, eletrónicos e óticos
- 27 Equipamento elétrico
- 28 Máquinas e equipamentos, n.e.
- 29 Veículos automóveis, reboques e semirreboques
- 30 Outro equipamento de transporte
- 31 Mobiliário
- 32 Produtos diversos das indústrias transformadoras
- 33 Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento
- 35 Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio
- 36 Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)
- 37 Serviços de saneamento básico; lamas de depuração
- 38 Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais
- 39 Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 41 Edifícios e trabalhos de construção de edifícios
- 42 Construções e trabalhos de construção de engenharia civil

- 43 Trabalhos de construção especializados
- 45 Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos
- 46 Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos
- 47 Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos
- 49 Serviços de transportes terrestres e por condutas (pipelines)
- 50 Serviços de transporte por água
- 51 Serviços de transporte aéreo
- 52 Serviços de armazenagem e auxiliares dos transportes
- 53 Serviços postais e de courier
- 55 Serviços de alojamento
- 56 Serviços de restauração
- 58 Serviços de edição
- 59 Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música
- 60 Serviços de programação e radiodifusão
- 61 Serviços de telecomunicações
- 62 Consultoria e programação informática e serviços relacionados
- 63 Serviços de informação
- 64 Serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões
- 65 Serviços de seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto serviços da segurança social obrigatória
- 66 Serviços auxiliares de serviços financeiros e de seguros
- 68 Serviços imobiliários
- 69 Serviços jurídicos e contabilísticos
- 70 Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão
- 71 Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análises técnicas
- 72 Serviços de investigação e desenvolvimento científicos
- 73 Serviços de publicidade e estudos de mercado
- 74 Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
- 75 Serviços veterinários
- 77 Serviços de aluguer
- 78 Serviços de emprego
- 79 Serviços de agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços de reservas e relacionados
- 80 Serviços de segurança e investigação

- 81 Serviços para edifícios e serviços de plantação e manutenção de jardins
- 82 Serviços administrativos e de apoio prestados às empresas
- 84 Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
- 85 Serviços de educação
- 86 Serviços de saúde humana
- 87 Serviços de apoio social com alojamento
- 88 Serviços de apoio social sem alojamento
- 90 Serviços criativos, artísticos e de espetáculo
- 91 Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais
- 92 Serviços de lotarias e outros jogos de aposta
- 93 Serviços desportivos, de diversão e recreativos
- 94 Serviços prestados por organizações associativas
- 95 Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos
- 96 Outros serviços pessoais
- 97 Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico
- 98 Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- 99 Serviços dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

## **GRUPO DE PRODUTOS**

- 01 Agrícolas
- 02 Alimentares
- 03 Combustíveis minerais
- 04 Químicos
- 05 Plásticos e borracha
- 06 Peles e couros
- 07 Madeira e cortiça
- 08 Pastas celulósicas e papel
- 09 Matérias têxteis
- 10 Vestuário
- 11 Calçado
- 12 Minerais e minérios
- 13 Minerais comuns
- 14 Máquinas e aparelhos
- 15 Veículos e outro material de transporte

- 16 Ótica e precisão
- 17 Outros produtos

### **CGCE (Rev. 3)**

- 1 Produtos alimentares e bebidas
- 11 Produtos primários
- 111 Destinados principalmente à indústria
- 112 Destinados principalmente ao consumo dos particulares
- 12 Produtos transformados
- 121 Destinados principalmente à indústria
- 122 Destinados principalmente ao consumo dos particulares
- 2 Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria
- 21 Produtos primários
- 22 Produtos transformados
- 3 Combustíveis e lubrificantes
- 31 Produtos primários
- 32 Produtos transformados
- 321 Carburantes para motores
- 322 Outros produtos transformados
- 4 Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios
- 41 Máquinas e outros bens de capital (exceto o material de transporte)
- 42 Partes, peças separadas e acessórios
- 5 Material de transporte e acessórios
- 51 Automóveis para transporte de passageiros
- 52 Outro material de transporte
- 521 Destinado à indústria
- 522 Não destinado à indústria
- 53 Partes, peças separadas e acessórios
- 6 Bens de consumo não especificados noutra categoria
- 61 Bens de consumo duradouros
- 62 Bens de consumo semiduradouros
- 63 Bens de consumo não duradouros
- 7 Bens não especificados noutra categoria